

**GRUPO DE TRABALHO
DESTINADO A DEBATER A
QUESTÃO DAS TERRAS
INDÍGENAS**

RELATÓRIO FINAL

BRASÍLIA - 2013

Sumário:

<u>PARTE I – APRESENTAÇÃO E INFORMAÇÕES INICIAIS</u>	3
<u>APRESENTAÇÃO:</u>	3
<u>AGRADECIMENTOS:</u>	4
<u>ATO DE CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO:</u>	5
<u>PARTE II - ROTEIRO DOS TRABALHOS:</u>	7
1 ^a REUNIÃO - 18 DE ABRIL DE 2013	7
2 ^a REUNIÃO - 14 DE MAIO DE 2013.....	10
3 ^a REUNIÃO - 18 DE JUNHO DE 2013	21
4 ^a REUNIÃO - 20 DE JUNHO DE 2013.	25
5 ^a REUNIÃO - 13 DE AGOSTO DE 2013.	30
6 ^a REUNIÃO - 14 DE AGOSTO DE 2013.	35
7 ^a REUNIÃO - 15 DE AGOSTO DE 2013.....	41
<u>REQUERIMENTOS E OFÍCIOS - INTEIRO TEOR</u>	45
Requerimento nº 1/2013 – do Sr. Lincoln Portela (requerimento de informação):	46
Requerimento nº 2/2013 – do Sr. Padre Ton: (requerimento de informação).....	48
Requerimento nº 3/2013 - do Sr. Domingos Dutra: (relatório Figueiredo)	49
Requerimento nº 4/2013 – do Sr. Padre Ton: (indenização a agricultores)	52
Requerimento nº 5/2013 – do Sr. Domingos Dutra: (PEC 215/2000)	53
Requerimento nº 6/2013 – do Sr. Mandetta (Embrapa).....	54
Requerimento nº 7/2013 - do Sr. Chico Alencar (Manifesto do CIMI).....	55
Requerimento nº 8/2013 - do Sr. Padre Ton (Moçâo de Repúdio)	57
Requerimento nº 9/2013 - do Sr. Padre Ton (Indicação)	59
Requerimento nº 10/2013 - do Sr. Padre Ton (Indicação)	61
Requerimento nº 11/2013 - da Sr. ^a Janete Capiberibe e outros (Extrusão de área indígena)	63
Requerimento nº 12/2013 - da Sr. ^a Janete Capiberibe e outros (Moçâo)	65
Requerimento nº 13/2013 - da Sr. ^a Janete Capiberibe e outros (Moçâo)	68
Requerimento nº 14/2013 - da Sr ^a Janete Capiberibe e outros (Indicação).....	72
Requerimento nº 15/2013 - do Sr. Sarney Filho (Terra indígena Awa-Guaja)	74
Requerimento nº 16/2013 - do Sr. Mandetta (conflito em Mato Grosso do Sul).....	76
Ofício da CCJC – Requerimento do Sr. Bonifácio Andrade (PL 490/2007)	78
<u>PARTE III – CONCLUSÕES</u>	79
INTRODUÇÃO:	79
PEC 215 E OUTRAS PROPOSIÇÕES APENAS	81
PROPOSTA DE INDENIZAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E POSSEIROS	90
RELATÓRIO FIGUEIREDO.....	92

PARTE I – APRESENTAÇÃO E INFORMAÇÕES INICIAIS

APRESENTAÇÃO:

Cônscia de seu papel junto à sociedade brasileira, a Câmara dos Deputados promove o debate parlamentar sobre todos os temas que se apresentam relevantes para a sociedade nacional, visando à elaboração de leis que possam contribuir para o aperfeiçoamento do sistema jurídico brasileiro.

A razão que levou o Presidente da Câmara dos Deputados a organizar o Grupo de Trabalho destinado a debater a questão das terras indígenas foi o açoitamento dos debates sobre as demarcações das terras indígenas, que culminou com o acirramento das discussões nesta Casa Legislativa da Proposta de Emenda Constitucional nº 215, de 2000, e das demais proposições que foram apensadas à proposta principal.

Os trabalhos desenvolveram-se em clima cordial. Os Parlamentares, os índios, os depoentes, técnicos, profissionais dos diversos setores envolvidos e o público interessado nas questões indígenas demonstraram a necessária tranquilidade e objetividade em suas manifestações. Durante as audiências públicas foram apresentadas muitas informações que puderam contribuir para a solução dos problemas e dos conflitos entre índios e não índios, especialmente no que tange à justa demarcação de suas terras.

AGRADECIMENTOS:

O Mediador dos debates tem a grata satisfação de encerrar os trabalhos com o sentimento de dever cumprido. Não fosse o empenho dos Deputados Membros do Grupo de Trabalho que compareceram às reuniões, não teríamos alcançado resultados tão positivos. Não podemos deixar de registrar que também houve o registro de algumas ausências nas reuniões, fato que atribuímos ao acúmulo de compromissos que assobrem os Parlamentares, no exercício de suas atividades cotidianas.

Queremos agradecer à equipe de Servidores da Comissão de Participação Legislativa. Sem a dedicação desse seletº grupo técnico não seria possível cumprir todas as tarefas e rotinas que se fazem necessárias para a realização das reuniões, audiências públicas, gravações dos depoimentos e dos debates, registros de presença dos Parlamentares, elaboração das atas e dos comunicados. Agradecemos a todos os demais colaboradores que direta ou indiretamente colaboraram para o sucesso dos nossos trabalhos.

Por fim, agradecemos ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Alves, que deu total apoio às atividades do Grupo de Trabalho destinado a debater as questões indígenas, em especial a demarcação das terras por eles ocupadas.

Parabenizamos e agradecemos o Presidente da Casa pelo espaço democrático que foi proporcionado aos Povos Indígenas, ressaltando, ainda, que as mobilizações feitas na Casa pelos Povos Indígenas foram sempre ordeiras e pacíficas e que eles deveriam continuar participando dos debates das questões que lhes dizem respeito.

ATO DE CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO:

O Ato de criação do Grupo de Trabalho destinado a debater a questão das terras indígenas foi assinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados no dia 17 DE ABRIL DE 2013, sendo composto, na instalação, pelos seguintes Parlamentares:

Deputado Lincoln Portela – Mediador

Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos

Deputado Chico Alencar

Deputado Domingos Dutra

Deputado Édio Lopes

Deputado Moreira Mendes

Deputado Padre Ton

Deputado Ricardo Tripoli

Deputado Ronaldo Caiado

Deputado Sarney Filho

Em aditamento ao Ato de criação do Grupo de Trabalho o Presidente da Câmara dos Deputados resolveu incluir na composição do colegiado os representantes dos povos indígenas, conforme segue:

Otoniel Ricardo – representante da tribo Guarani Kaiowá;

Lindomar Ferreira – representante da tribo Terena;

Avanir Florentino de Oliveira – representante da região Sudeste e da tribo Fulni-ô;

Paulo Henrique Vicente – representante da região Nordeste e da tribo Tupiniquim;

Antônio Fernandes de Jesus (Naguinho) – representante da tribo Tuxá;

José Carmelo Alberto Nunes – representante da tribo Tupinambá;

Rildo Arquimendes Kaingang – representante da região Sul e da tribo Hailá Kaigang;

Marciano Rodrigues – representante da tribo Guarani; e Sônia Guajajara – representante da região Norte e da tribo Guajajara.

Além dos representantes mencionados, as reuniões contaram com a participação de outros índios e outras lideranças indígenas. A presença e a participação de todos os índios, suas lideranças e representantes, está registrada neste Relatório e nas atas das reuniões e das audiências públicas realizadas por este Grupo de Trabalho.

PARTE II - ROTEIRO DOS TRABALHOS:

Para o cumprimento dos objetivos do Grupo de Trabalho destinado a debater a questão das terras indígenas, foram realizadas as reuniões e audiências públicas, que contaram com a presença dos Parlamentares, lideranças indígenas e de seletos públicos interessados nas questões indígenas. A relação dos participantes está registrada nos arquivos do Grupo de Trabalho.

1ª REUNIÃO - 18 DE ABRIL DE 2013

Às quinze horas e vinte e dois minutos do dia dezoito de abril de dois mil e treze, reuniu-se o Grupo de Trabalho destinado a Debater a Questão das Terras Indígenas, no Anexo II, Plenário nº 2 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Lincoln Portela – Mediador; Chico Alencar, Domingos Dutra, Edio Lopes, Padre Ton e Sarney Filho – titulares; e Janete Capiberibe e Wellington Fagundes – não membros.

ABERTURA: Havendo número regimental, o Mediador declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura do Ato da Presidência da Casa que determinou a criação do Grupo de Trabalho destinado a Debater a Questão das Terras Indígenas, composto pelos seguintes Deputados: Lincoln Portela, Bernardo Santana de Vasconcellos, Chico Alencar, Domingos Dutra, Edio Lopes, Moreira Mendes, Padre Ton, Ricardo Tripoli, Ronaldo Caiado e Sarney Filho.

Na sequência, o Deputado Lincoln Portela proferiu a leitura do Ato de Aditamento referente à composição dos representantes dos povos indígenas, conforme se segue: Otoniel Ricardo – representante da tribo Guarani Kaiowá, Lindomar Ferreira – representante da tribo Terena, Avanir Florentino de Oliveira – representante da região Sudeste e da tribo Fulni-ô, Paulo Henrique Vicente – representante da região Nordeste e da tribo Tupiniquim, Antônio Fernandes de Jesus (Neguinho) – representante da tribo Tuxá, José Carmelo Alberto Nunes – representante da tribo Tupinambá, Rildo Arquimendes Kaingang – representante da região Sul e da tribo Hailá Kaigang,

Marciano Rodrigues – representante da tribo Guarani, e Sônia Guajajara – representante da região Norte e da tribo Guajajara.

Dando continuidade aos trabalhos, o Mediador registrou a presença em plenário do cacique Orácio Kiaboró – representante da tribo Caipó, dos Deputados Wellington Fagundes e Janete Capiberibe e, feito isso, consultou o plenário sobre o tempo de três minutos para utilização da palavra pelos expoentes, o que foi aceito de forma democrática.

Em seguida, a palavra foi concedida ao Deputado Sarney Filho, o qual registrou o momento histórico que a nação estava passando e solicitou à Mesa o registro formal dos nomes dos representantes indígenas perante o Grupo de Trabalho.

De imediato, o Mediador fez a leitura dos nomes dos representantes indígenas, conforme listado acima, e, após incluir entre eles o representante da tribo Guarani, o Aurivan dos Santos Barros, colocou em votação as referidas indicações, as quais foram aprovadas por unanimidade.

O Deputado Wellington Fagundes, no uso da palavra, solicitou à Mesa que houvesse no Grupo de Trabalho algum Deputado que representasse o Estado do Mato Grosso. O Deputado Lincoln Portela, em resposta, informou ao nobre par que a solicitação seria encaminhada ao Presidente da Casa e que, por hora, as indicações que haviam sido feitas seriam mantidas.

Em continuidade aos trabalhos, a palavra foi concedida, na sequência, ao Deputado Padre Ton, aos representantes indígenas Otoniel Ricardo, Lindomar Ferreira, Avanir Florentino, aos Deputados Domingos Dutra, Edio Lopes e Janete Capiberibe, aos representantes indígenas Paulo Henrique Vicente, Antônio Fernandes de Jesus, Aurivan dos Santos Barros, ao Deputado Chico Alencar, aos representantes indígenas Ninauá, Marciano Guarani, Rildo Arquimendes Kaingang e Sônia Guajajara. No decorrer das falas, o Deputado Lincoln Portela registrou o motivo das ausências dos Deputados Bernardo Santana de Vasconcellos, Moreira Mendes, Ricardo Tripoli e Ronaldo Caiado. Concluídas as exposições, o Deputado Domingos Dutra, no uso da palavra, fez as seguintes propostas:

- 1) - que o Grupo de Trabalho tivesse reuniões mensais;
- 2) – que as reuniões mensais ocorressem na segunda

terça-feira de cada mês; e

3) – que o Grupo de Trabalho emitisse nota para o Governo Federal referente à ocupação feita pela Companhia Hidrelétrica São Francisco na região de Itaparica-BA; e que fosse emitida nota também com relação à decisão Judicial proferida pela Juíza de Mato Grosso do Sul sobre a reintegração de posse e retirada do corpo de um jovem que fora assassinado em uma das fazendas daquela localidade.

Em resposta, o Deputado Lincoln Portela informou que as propostas seriam acatadas e, de imediato, marcou a próxima reunião do Grupo para o dia quatorze de maio.

Na sequência, informou que as outras providências seriam tomadas assim que as informações necessárias fossem repassadas à Secretaria da Comissão pelo representante indígena Antônio Fernandes. Encerrando os trabalhos, o Deputado Lincoln Portela concedeu a palavra a um dos indígenas, presente em plenário, e comunicou que seria realizada, no dia dezenove, no plenário da Casa, sessão Solene em homenagem aos Povos Indígenas.

A reunião proporcionou rico debate e contou com a participação de público que representou vários segmentos da sociedade.

O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental do Grupo.

RELATÓRIO DE PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em 18/04/2013 às 15h. 00m.

TITULARES:

Dep. Lincoln Portela - Mediador
Dep. Chico Alencar
Dep. Domingos Dutra
Dep. Edio Lopes
Dep. Padre Ton
Dep. Sarney Filho

NÃO MEMBROS:

Dep. Janete Capiberibe
Dep. Wellington Fagundes

REPRESENTANTES INDÍGENAS: Reunião Ordinária - dia 18/04/2013 -
Instalação do GT Terras

Sonia Bone de Souza Silva Santos - Povo Guajajara

José Carmélio Alberto Nunes - Povo Ninawá

Aurivan dos Santos Barros - Povo Truká

Paulo Henrique Vicente Oliveira - Povo Tupiniquim

Antonio Fernandes de Jesus - Povo Tuxá

Marciano Rodrigues - Povo Guarani Nhandewa

Rildo Mendes - Povo Kaingang

Lindomar Ferreira - Povo Terena

Otoniel Ricardo - Povo Guarani

Avani Florentino de Oliveira - Povo Fulni-ô

2ª REUNIÃO - 14 DE MAIO DE 2013

Às quinze horas e três minutos do dia quatorze de maio de dois mil e treze, reuniu-se o Grupo de Trabalho Destinado a Debater a Questão das Terras Indígenas, no Anexo II, Plenário nº 15 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Lincoln Portela – Presidente (Mediador); Chico Alencar, Domingos Dutra, Mandetta, Padre Ton, Ricardo Tripoli e Sarney Filho – titulares. Deixaram de comparecer os Deputados Bernardo Santana de Vasconcellos, Edio Lopes, Luis Carlos Heinze, Moreira Mendes e Nilson Leitão.

ABERTURA: Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos do GTERRAS e passou à votação da Ata da 1ª reunião, realizada em dezoito de abril de dois mil e treze, que tendo a leitura dispensada, a pedido do Deputado Sarney Filho, foi aprovada sem observações.

EXPEDIENTE: O Senhor Presidente comunicou que o

Deputado Mandetta passou a compor o Grupo Trabalho, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado. Feito isso, informou que, por indicação do Presidente da Casa, Henrique Eduardo Alves, já faziam parte do Grupo os Deputados Nilson Leitão, pelo Partido da Social Democracia Brasileira, e Luiz Carlos Heinze, pelo Partido Progressista.

Continuando os avisos, o Senhor Presidente informou que se encontravam sobre a Mesa dois requerimentos, os quais solicitavam informações ao Poder Executivo.

O primeiro, solicitando informações ao Senhor Ministro da Justiça, sobre a decisão do Governo de alterar os procedimentos para demarcação de terras indígenas, e o segundo, solicitando informações ao Senhor Ministro de Estado da Secretaria Geral da Presidência da República, acerca do processo de regulamentação da Convenção 169, da OIT.

ORDEM DO DIA: O Deputado Sarney Filho, no uso da palavra, sugeriu à Presidência que fossem apreciados de imediatos os requerimentos que se encontravam sobre a Mesa. O Senhor Presidente, colocou em votação a sugestão oferecida pelo Deputado Sarney Filho, que foi aprovada por unanimidade.

Nos termos do art. Nº 43 do Regimento Interno, assumiu a direção dos Trabalhos o Deputado Padre Ton.

A) - REQUERIMENTOS:

1) - Requerimento nº 1/13 – do Sr. Lincoln Portela – que “solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, sobre a decisão do Governo de alterar os procedimentos para demarcação de terras indígenas”. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Deputado Padre Ton colocou em votação o requerimento, que foi aprovado. O Deputado Lincoln Portela reassumiu a direção dos trabalhos.

2) – Requerimento nº 2/13 – do Sr. Padre Ton - que “solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Secretaria Geral da Presidência da República, acerca do processo de regulamentação da Convenção 169, da OIT”. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, que foi aprovado.

Usando da palavra, o Deputado Ricardo Tripoli solicitou à

Mesa que fosse sugerido ao Presidente da Casa a indicação de mais dois Deputados para comporem o Grupo de Trabalho, tendo em vista a necessidade de haver equilíbrio entre o número de Deputados nas decisões a serem tomadas pelo Grupo. O Deputado Lincoln Portela informou que tomaria as providências necessárias para atender à solicitação do Deputado Ricardo Tripoli.

O representante indígena, Rildo Mendes, questionou se haveria a possibilidade de se incluir também mais dois representantes indígenas no Grupo.

O Deputado Sarney Filho, no uso da palavra, apresentou explicações para que fosse mantida somente a solicitação feita pelo Deputado Ricardo Tripoli e, na sequência, após parabenizar o Deputado Lincoln Portela pelo requerimento apresentado e fazer breve fala a respeito do referido item, cumprimentou também o Deputado Padre Ton pela apresentação do requerimento.

O Deputado Lincoln Portela agradeceu as palavras do nobre par e, dando continuidade aos trabalhos, passou a palavra ao Deputado Domingos Dutra. Este, de imediato, parabenizou o Deputado Lincoln Portela pela forma de conduzir os trabalhos frente ao Grupo de Trabalho e manifestou-se favorável à manutenção do número de Deputados no Grupo.

Fazendo uso da palavra, o Deputado Padre Ton, após parabenizar o Deputado Lincoln Portela pela disponibilidade de coordenar os trabalhos do Grupo e agradecer ao Presidente da Casa o apoio que tem dado para alocação dos representantes indígenas nos dias de reuniões, sugeriu à Mesa a adoção de calendário para realização das próximas reuniões.

O representante indígena, Otoniel Ricardo, usando da palavra, parabenizou todos os membros do Grupo de Trabalho e questionou a Presidência sobre o poder de voto que os representantes indígenas teriam.

O Sr. Presidente, em resposta ao questionamento levantado, informou que a representação indígena teria paridade em voz e voto com os demais membros do Grupo.

Feito isso, o Sr. Presidente apresentou a pauta a ser seguida durante a reunião, que, a pedido dos Deputados, trataria do tema “indenização dos proprietários de terra nas áreas a serem demarcadas para os

indígenas”.

Antes de iniciar a discussão do tema, o Sr. Presidente, em atendimento à solicitação do Deputado Padre Ton, relativa à elaboração de calendário para os trabalhos do Grupo, propôs a realização da próxima reunião do Grupo para o dia dezoito de junho.

A representante indígena, Sônia Bone de Souza, usando da palavra, solicitou à Mesa que fossem tomadas as providências necessárias para que os representantes indígenas pudessem realizar encontros entre eles antes das reuniões do Grupo.

O Sr. Presidente fez breve explicação do motivo que levou a Câmara Deputados a retardar a chegada dos indígenas à Brasília, salientando que o fato não mais ocorreria.

Em continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente anunciou a discussão do tema “indenização dos proprietários de terra nas áreas a serem demarcadas para os indígenas”.

Usando da palavra, o Deputado Sarney Filho, solicitou à Presidência que fosse feito estudo técnico a respeito da constitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 215/2000.

O Deputado Domingos Dutra, usando da palavra, solicitou à Presidência que fossem determinados todos os temas a serem discutidos pelo Grupo.

O Sr. Presidente, em resposta às solicitações dos nobres pares, informou que alguns trabalhos poderiam ser antecipados, tendo em vista que seriam realizados por órgãos técnicos da Casa.

Na sequência, sugeriu as discussões dos referidos temas em seminário a ser realizado no âmbito das Comissões ligadas aos temas.

O Deputado Domingos Dutra, favorável à fala do Sr. Presidente, sugeriu a realização de audiência pública, com a presença de juristas de renome, para discutir a constitucionalidade da PEC 215/00 e, também, audiência pública para discutir o Relatório Figueiredo.

O Sr. Presidente sugeriu ao Deputado Padre Ton que apresentasse requerimento na Comissão de Legislação Participativa para

promover, por meio de audiência pública, a discussão da constitucionalidade da PEC 215/00. O Deputado Padre Ton, de imediato, acatou a sugestão.

O Deputado Chico Alencar, ressaltando a existência da Comissão Parlamentar da Verdade, Memória e Justiça, coordenada pela Deputada Luiza Erundina, sugeriu que a nobre Deputada poderia ser autora do requerimento para a realização da audiência pública que discutiria o relatório Figueiredo.

O Deputado Padre Ton, em dúvida sobre a autonomia do Grupo, sugeriu que o tema fosse discutido na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Deputado Chico Alencar, favorável à sugestão do Deputado Padre Ton, ressaltou que o acompanhamento poderia ser feito pelo Grupo Trabalho.

O Sr. Presidente, após ser esclarecido sobre as competências do Grupo de Trabalho, informou que a audiência poderia ser realizada de forma autônoma ou em conjunto com outras Comissões. O Deputado Padre Ton manifestou-se favorável à autonomia do Grupo nos trabalhos a serem realizados.

O Sr. Presidente, diante do número de sugestões de audiências públicas a serem realizadas, ponderou se haveria tempo suficiente para a realização dos eventos. O Deputado Padre Ton sugeriu que a cada vinte dias o Grupo tivesse pelos menos duas reuniões e que os representantes indígenas, para maior acompanhamento dos trabalhos, ficassem em Brasília durante a semana da realização dos trabalhos do Grupo.

O Deputado Sarney Filho questionou se as referidas audiências seriam realizadas pela Comissão de Legislação Participativa ou pelo Grupo Trabalho. O Deputado Padre Ton propôs a autonomia do Grupo na realização dos trabalhos, em função da legitimidade que se alcançaria.

O representante indígena Otoniel Ricardo, que foi favorável à fala do Deputado Padre Ton, ressaltou a necessidade dos representantes indígenas se reunirem com antecedência aos trabalhos do Grupo.

O Deputado Padre Ton, em auxílio à demanda dos

indígenas, informou que eles poderiam solicitar à secretaria do Grupo, com certa antecedência, que fossem tomadas as providências para recebê-los na Casa. Feito isso, solicitou aos nobres pares que apresentassem os requerimentos para serem apreciados nas próximas reuniões.

O Sr. Presidente, diante de todas as colocações feitas, propôs como calendário para tratar das audiências públicas e reuniões do Grupo os dias onze, doze e treze de junho. Com relação à necessidade de espaço para que os representantes indígenas pudessem se reunir, o Sr. Presidente disponibilizou a sala da Presidência da Comissão de Legislação Participativa para resolver a questão.

A representante indígena, Sônia Bone de Souza, usando da palavra, manifestou-se favorável à elaboração de cronograma com os temas dos trabalhos do Grupo e ressaltou que, em função de compromissos assumidos anteriormente, não seria possível comparecer às reuniões, caso elas fossem marcadas para a segunda semana de junho.

O Sr. Presidente, em atenção à fala da Sra. Sônia Bone de Souza, informou que os temas a serem discutidos nas audiências públicas seriam “a indenização dos proprietários de terra nas áreas a serem demarcadas para os indígenas e a Constitucionalidade da PEC 215/00”.

O Deputado Padre Ton, usando da palavra, ressaltou a importância de se observar o Regimento Interno no decorrer das reuniões, lembrando à Presidência que era necessária a aprovação dos requerimentos de audiências públicas a serem realizadas.

O Sr. Presidente, em resposta, informou que já havia solicitado à Secretaria da Comissão a elaboração dos requerimentos em questão para serem votados no decorrer da reunião. O Deputado Mandetta, no uso da palavra, após informar o motivo que o levou a chegar atrasado à reunião, solicitou à Presidência que fizesse uma breve fala a respeito do Grupo e dos trabalhos desenvolvidos durante a reunião.

O Sr. Presidente, para dar maior celeridade aos trabalhos, sugeriu ao nobre Deputado dar prosseguimento aos trabalhos, ressaltando que o encaminhamento das informações solicitadas seria feito posteriormente, o que foi, de imediato, aceito pelo Deputado Mandetta.

O Deputado Domingos Dutra, no uso da palavra, frisou

que os trabalhos do Grupo não deveriam ser feitos de forma apressada, lembrando que a questão indígena era um problema histórico. Após isso, sugeriu que os debates fossem realizados no âmbito do Grupo, para maior visibilidade, legitimidade e eficiência dos trabalhos.

Ainda na sua fala, o Deputado, após manifestar apoio à sugestão do Deputado Padre Ton, sobre a apreciação dos requerimentos durante a reunião, solicitou à Mesa a elaboração dos requerimentos para tratar do relatório Figueiredo e para tratar das demarcações de terras que estão em curso sob o comando da Funai.

Finalizando sua fala, o Deputado Domingos Dutra declarou-se favorável a encontros mensais do Grupo e que os representantes indígenas ficassem na cidade durante a semana que ocorressem as reuniões.

O Sr. Presidente, com base nas opiniões apresentadas, sugeriu os dias dezoito, dezenove e vinte de junho para a realização dos próximos trabalhos do Grupo.

O representante indígena, Rildo Mendes, usando da palavra, registrou a importância da discussão do relatório Figueiredo e solicitou atenção especial para o fato de necessitarem de um local para permanecerem durante a semana dos trabalhos do Grupo.

O Senhor Presidente registrou a importância de se discutir o Relatório Figueiredo, mas lembrou aos nobres pares que o Grupo deveria, primeiramente, tratar sobre as matérias que haviam sido apresentadas antes.

O Deputado Mandetta, apresentou requerimento oral para que fosse convidado a prestar esclarecimentos ao Grupo o representante da Embrapa responsável pelo relatório que subsidiou a decisão da Ministra da Casa Civil, Gleise Hoffmann, de suspender as demarcações de terras indígenas no Estado do Paraná.

O Sr. Presidente, tendo em vista as exigências regimentais, consultou o plenário se havia alguém contrário à forma do requerimento apresentado pelo Deputado Mandetta e, não havendo divergência, acatou o requerimento.

O Deputado Padre Ton fez referência à existência do

Decreto nº 1.775/06 que – “dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências”, informando que posteriormente poderia apresentar requerimento para discutir o assunto em audiência pública.

O Sr. Presidente lembrou aos nobres pares que a quantidade de temas a serem discutidos poderia levar o Grupo a discuti-los de forma superficial.

O representante indígena, Otoniel Ricardo, usando da palavra, foi favorável à realização de audiência pública para ouvir o representante da Embrapa.

O Deputado Mandetta, em complemento à fala do Sr. Otoniel Ricardo, informou que a suspensão das demarcações das terras havia sido feita pela Sra. Gleise Hoffmann, Ministra da Casa Civil.

O Deputado Domingos Dutra solicitou à Mesa esclarecimentos sobre os requerimentos apresentados durante a reunião. O Sr. Presidente, após citar as referidas matérias, deu continuidade aos trabalhos concedendo a palavra ao representante indígena, Lindomar Ferreira.

O Sr. Lindomar Ferreira, que declarou apoio à realização da audiência pública proposta pelo Deputado Mandetta, sugeriu como tema a ser tratado, posteriormente, “os atentados que as comunidades indígenas têm sofrido”. O Sr. Presidente, de imediato, ressaltou que o referido tema ganharia a devida importância dentro da discussão do Relatório Figueiredo.

O representante indígena, Rildo Mendes, sugeriu que fossem convidados para a audiência proposta pelo Deputado Mandetta o representante da Embrapa Nacional, a Funai e o Ministério da Justiça. O Sr. Presidente, em resposta à sugestão proposta, informou que o Ministério de Justiça seria convidado no momento oportuno. O Deputado Padre Ton, usando da palavra, lembrou que a Funai e o Ministério da Justiça poderiam ser convidados para discutir o Decreto 1.775/06.

O Sr. Presidente, tendo em vista um possível período de recesso parlamentar, lembrou que o Grupo deveria marcar reunião até a primeira quinzena de julho.

O Sr. Otoniel Ricardo, registrou a necessidade de

compreensão do Regimento Interno por parte dos indígenas. O Sr. Presidente, de imediato, disponibilizou a equipe da Comissão de Legislação Participativa para orientá-los no que fosse necessário e, feito isso, concedeu a palavra ao representante indígena Rildo Mendes.

Este ressaltou a importância de ser aprovado o requerimento sobre indenização dos proprietários em terras indígenas, tendo em vista que em algumas regiões do Sul do país as comunidades indígenas e os proprietários das terras já estavam tratando do assunto.

O representante indígena Rinawa, usando da palavra, registrou que estava satisfeito com o trabalho realizado pela Mesa e demais membros do Grupo. Na sequência, comentou sobre a importância da agenda de trabalho do Grupo, sobre a organização a ser seguida pelos representantes das comunidades indígenas, sobre o tema citado pelo Sr. Lindomar Ferreira, sobre a necessidade de orientação a respeito dos critérios regimentais da Casa e sobre a necessidade de tempo para se adaptarem ao sistema de reunião do Grupo.

Concluída a fala do representante indígena, o Senhor Presidente registrou, mais uma vez, que a equipe da Comissão de Legislação Participativa se encontrava à disposição para ajudar no que fosse necessário.

O Deputado Domingos Dutra, usando da palavra, relembrou à Mesa o procedimento que o Grupo deveria tomar relativo à Companhia Hidrelétrica do São Francisco e, fazendo referência à indenização dos proprietários de terra, ressaltou a importância de se obter informações da Funai ou do Ministério da Justiça, relativas a quem ocupa terra indígena, quanto tempo e a que título.

O Sr. Presidente, em resposta, informou que as referidas questões poderiam ser tratadas quando da realização da audiência pública com os representantes daqueles Órgãos.

O representante indígena, Antônio Fernandes, usando da palavra, parabenizou a Casa pela inserção dos povos indígenas na discussão política dos temas tratados pelo Grupo e, após informar que a Companhia Hidrelétrica do São Francisco ainda estava estudando a situação ocorrida na região de Itaparica-BA, registrou preocupação com a indenização a ser feita pela Funai para os casos de aquisição de terras para compensação. O Sr.

Presidente, em resposta, informou que as questões seriam tratadas oportunamente e, feito isso, anunciou matéria sobre a mesa.

3) - Requerimento nº 3/13 - do Deputado Domingos

Dutra – que “requer a realização, no âmbito do Grupo de Trabalho Questão Terras Indígenas, de audiência pública para discutir as impactantes informações constantes no recém-encontrado “Relatório Figueiredo”. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, que foi aprovado.

4) - Requerimento nº 4/13 – do Deputado Padre Ton –

que “requer a realização de audiência pública para debater medidas legislativas que possibilitem indenização a detentores de títulos de terra expedidos pelo poder público sobre áreas indígenas. Iniciada a discussão da matéria, usou da palavra, primeiramente o Deputado Mandetta, que manifestou preocupação com a redação do requerimento, e os Deputados Padre Ton e Domingos Dutra. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente informou ao Deputado Mandetta que a observação feita ficaria registrada e, após isso, colocou em votação o requerimento, que foi aprovado.

5) – Requerimento nº 5/13 – do Deputado Domingos

Dutra – que “solicita a realização de Audiência Pública para discutir a Constitucionalidade da PEC 215/2000”. Iniciada a discussão da matéria, usou da palavra, primeiramente, o Deputado Domingos Dutra, o qual explanou os motivos para a realização do evento. Concluída a fala do autor do requerimento, a palavra foi concedida, na sequência, ao representante indígena, Otoniel Ricardo, aos Deputados Chico Alencar e Mandetta e, por conseguinte, à representante indígena, Sônia Bone de Souza Silva Santos. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, que foi aprovado.

6) – Requerimento nº 6/13 – do Deputado Mandetta –

que "solicita realização de Audiência Pública para oitiva do representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e da Ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, sobre a suspensão da demarcação das terras indígenas no Paraná, motivada por laudo produzido pela Embrapa". Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, que foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, após

convocar reunião para os dias dezoito, dezenove e vinte de junho, às dezessete horas e dezenove minutos, declarou encerrados os trabalhos.

A reunião proporcionou rico debate e contou com a participação de público que representou vários segmentos da sociedade.

O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental do Grupo.

RELATÓRIO DE PRESENÇA EM REUNIÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em 14/05/2013 às 15h. 03m.

TITULARES:

Dep. Lincoln Portela - Mediador
Dep. Chico Alencar
Dep. Domingos Dutra
Dep. Mandetta
Dep. Padre Ton
Dep. Ricardo Tripoli
Dep. Sarney Filho

REPRESENTANTES INDÍGENAS: (reunião Ordinária - dia 14/05/2013)

Sonia Bone de Souza Silva Santos - Povo Guajajara
José Carmélio Alberto Nunes - Povo Ninawá
Paulo Henrique Vicente Oliveira - Povo Tupiniquim
Antonio Fernandes de Jesus - Povo Tuxá
Marciano Rodrigues - Povo Guarani Nhandewa
Rildo Mendes - Povo Kaingang
Lindomar Ferreira - Povo Terena
Otoniel Ricardo - Povo Guarani
Avani Florentino de Oliveira - Povo Fulni-ô

3ª REUNIÃO - 18 DE JUNHO DE 2013

Às quinze horas e quatro minutos do dia dezoito de junho de dois mil e treze, reuniram-se a Comissão de Legislação Participativa e o Grupo de Trabalho Destinado a Debater a Questão das Terras Indígenas, no Anexo II, Plenário nº 12 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Lincoln Portela, Presidente da CLP e Mediador (Presidente) do GTTERRAS.

Pela CLP compareceram os Deputados Dr. Grilo e Leonardo Monteiro - Vice-Presidentes; Arnaldo Jordy, Luiza Erundina, Professor Sétimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Roberto Britto e Waldir Maranhão – titulares; e Chico Alencar, Padre Ton e Sarney Filho – suplentes; Pelo GTTERRAS compareceram os Deputados Chico Alencar, Domingos Dutra, Janete Capiberibe, Luís Carlos Heinze, Mandetta, Padre Ton e Sarney – titulares. Compareceram também os Deputados Asdrúbal Bentes, Geraldo Resende, Giovanni Queiroz, Márcio Junqueira, Penna e Ronaldo Fonseca, como não membros. O Deputado Costa Ferreira, conforme Ofício nº 56/13, apresentou justificativa de ausência à reunião.

Deixaram de comparecer os Deputados Arnon Bezerra, Carlos Sampaio, Celso Jacob, Glauber Braga, Nilson Leitão, Paulão e Paulo Pimenta.

ABERTURA: O Sr. Presidente declarou aberta reunião, convocada em consequência de aprovação do Requerimento nº 65/13 – CLP, de sua autoria e do Requerimento nº 4/13 – GTTERRAS, de autoria do Deputado Padre Ton, para discutir “Medidas Legislativas que Possibilitem Indenização a Detentores de Títulos de Terra Expedidos pelo Poder Público sobre Áreas Indígenas”.

Na sequência, o Sr. Presidente informou que a reunião poderia contar com a participação popular, via e-Democracia, e, feito isso, convidou para compor a Mesa dos trabalhos, os Srs. Marco Antônio Delfino de Almeida – Procurador da República, Laerte Tetila – Deputado Estadual do Mato Grosso do Sul, Anaximandro Doudement Almeida – Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e Paulo Machado Guimarães – Advogado.

Em continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente

esclareceu as normas a serem seguidas durante os debates e, após isso, passou à fase das apresentações, concedendo a palavra, de imediato, ao Sr. Paulo Machado Guimarães.

Concluída a fala do primeiro expositor, a palavra foi passada ao Deputado Laerte Tetila e, após este, aos demais expositores, o Sr. Marco Antônio Delfino de Almeida e o Sr. Anaximandro Doudelement Almeida.

Concluídas as exposições, o Sr. Presidente deu início aos debates, concedendo a palavra, primeiramente, aos parlamentares inscritos.

Nesta fase, fizeram uso da palavra os Deputados Chico Alencar, Padre Ton, Janete Capiberibe, Giovanni Queiroz, Domingos Dutra, Asdrúbal Bentes, Professora Dorinha Seabra Rezende e Mandetta.

Concluídas as falas dos parlamentares, o Sr. Presidente passou a palavra aos expositores para que fizessem os esclarecimentos necessários. Em resposta aos questionamentos levantados pelos parlamentares, usou da palavra, primeiramente, o Deputado Laerte Tertila.

O representante indígena, Otoniel Ricardo, no uso da palavra, solicitou à Mesa que os indígenas fizessem uso da palavra antes dos expositores. Em atendimento à solicitação do representante indígena, o Deputado Chico Alencar, no exercício da Presidência, informou que a palavra seria, de imediato, concedida as representantes indígenas inscritos para os debates.

Primeiramente, usou da palavra o Cacique Raoni Metuktire, o qual se fez entender por meio de intérprete. Seguindo os debates, usaram da palavra os representantes indígenas Lindomar Ferreira - Tribo Terena, Otoniel Ricardo - Tribo Guarani, e Antônio Fernandes - Tribo Tuxá. Antes de ser concedida a palavra aos demais representantes indígenas, a palavra foi passada ao Deputado Luís Carlos Heinze.

Concluída a fala do nobre parlamentar, a palavra foi repassada aos representantes indígenas Ninawa Huni Kui - Tribo Hunikui, e Sônia Bone - Tribo Guajajara. Não havendo mais representantes indígenas inscritos para os debates, o Deputado Chico Alencar, no exercício da Presidência, passou a palavra aos palestrantes para que respondessem os questionamentos levantados.

Assim, usaram da palavra os Srs. Marco Antônio Delfino de Almeida, Anaximandro Doudelement Almeida e, por último, o Sr. Paulo Machado Guimarães, que durante sua fala foi interpelado pelo Deputado Penna.

Concluída as falas finais dos expositores, a palavra foi concedida ao Deputado Leonardo Monteiro, que fez registro do valor da verba aprovada no Orçamento da União para o pagamento de indenizações relativas aos povos indígenas, solicitou que na próxima reunião um representante do Poder Executivo fosse convidado a participar dos trabalhos, sugeriu a intervenção do representante da CNA, no sentido de solicitar à Senadora Kátia Abreu uma mudança nos discursos proferidos, relativos às nações indígenas, e, por fim, parabenizou e agradeceu ao Deputado Laerte Tetila o apoio que recebeu durante a visita que fez à região de Dourados/MS.

Durante a reunião, que foi presidida, também, pela Deputada Janete Capiberibe, foram registradas as presenças em plenário dos Deputados Leonardo Monteiro, Asdrúbal Bentes, Sarney Filho, Professor Sétimo, Roberto Britto, Luiza Erundina, Janete Capiberibe, Domingos Dutra, Padre Ton, Mandetta, Giovanni Queiroz, Professora Dorinha Seabra Rezende, Chico Alencar e Waldir Maranhão.

Nada mais havendo a tratar, o Deputado Chico Alencar, após fazer os avisos finais, às dezenove horas e vinte e um minutos, declarou encerrados os trabalhos.

A reunião proporcionou rico debate e contou com a participação de público que representou vários segmentos da sociedade.

O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental do Grupo. Pela internet é possível obter a íntegra da reunião no link abaixo:

<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/reunoes/pesquisa/videoArquivo?codSessao=44673&codReuniao=32293>

RELATÓRIO DE PRESENÇA EM REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ORDINÁRIA (Realizada em 18/06/2013 às 15:04):

TITULARES:

Dep. Lincoln Portela - Presidente
Dep. Dr. Grilo - 2º Vice-Presidente
Dep. Leonardo Monteiro - 3º Vice-Presidente
Dep. Arnaldo Jordy
Dep. Luiza Erundina
Dep. Professor Setimo
Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Dep. Roberto Britto
Dep. Waldir Maranhão

SUPLENTES:

Dep. Chico Alencar
Dep. Padre Ton
Dep. Sarney Filho

NÃO MEMBROS:

Dep. Asdrubal Bentes
Dep. Domingos Dutra
Dep. Geraldo Resende
Dep. Giovanni Queiroz
Dep. Janete Capiberibe
Dep. Luis Carlos Heinze
Dep. Mandetta
Dep. Marcio Junqueira
Dep. Penna
Dep. Ronaldo Fonseca

ESCUSAS (ART. 44):

Dep. Costa Ferreira

REPRESENTANTES INDÍGENAS (Audiência Pública de 18/06)

Sonia Bone de Souza Silva Santos - Povo Guajajara

José Carmélio Alberto Nunes - Povo Ninawá

Antonio Fernandes de Jesus - Povo Tuxá

Marciano Rodrigues - Povo Guarani Nhandewa

Rildo Mendes - Povo Kaingang

Lindomar Ferreira - Povo Terena

Otoniel Ricardo - Povo Guarani

Avani Florentino de Oliveira - Povo Fulni-ô

4ª REUNIÃO - 20 DE JUNHO DE 2013.

Às nove horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de junho de dois mil e treze, reuniu-se o Grupo de Trabalho Destinado a Debater a Questão das Terras Indígenas, no Anexo II, inicialmente no Plenário nº 3 e, para melhor acomodação dos participantes, posteriormente no Plenário nº 2, da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Lincoln Portela – Mediador - (Presidente); Chico Alencar, Domingos Dutra, Janete Capiberibe, Padre Ton, Ricardo Tripoli e Sarney Filho – titulares. Compareceram também os Deputados Penna, Fernando Ferro e Rosane Ferreira, como não membros.

Deixaram de comparecer os Deputados Bernardo Santana de Vasconcellos, Edio Lopes, Luis Carlos Heinze, Mandetta, Moreira Mendes e Nilson Leitão.

ABERTURA: O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da reunião, convocada em consequência da aprovação do Requerimento nº 3/13, de autoria do Deputado Domingos Dutra, para discutir “As impactantes informações constantes do recém-encontrado “Relatório Figueiredo”, documento resultante de uma Comissão de Investigação do Ministério do Interior, presidida pelo Procurador Federal, Jader de Figueiredo Correia, que fez um levantamento da violência contra indígenas por agentes públicos e privados nos anos 60, bem como debater seus reflexos na atual conjuntura indígena”.

Na sequência, o Sr. Presidente comunicou que a participação da população na reunião poderia ocorrer também de forma virtual, por meio do canal e-Democracia. Feito isso, o Sr. Presidente convidou para compor a Mesa dos trabalhos os Srs. Felipe Canedo - Jornalista dos Diários

Associados; Marcelo Zelic - Vice-Presidente do Grupo Tortura Nunca Mais-SP e Coordenador do Projeto Armazém Memória; o Cleber Buzatto - Secretário-Geral do Conselho Indigenista Missionário – CIMI; e Manuel Batista do Prado Júnior – representante da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Composta a Mesa, o Sr. Presidente proferiu discurso relativo ao tema e, finalizado este, informou as normas a serem seguidas durante os debates.

O Sr. Presidente, antes de dar início às apresentações, franqueou o uso da palavra aos Deputados presentes em plenário. Assim, usaram da palavra, primeiramente, os Deputados Padre Ton, Chico Alencar e Janete Capiberibe.

O Deputado Lincoln Portela, tendo que se ausentar, momentaneamente, passou a direção dos trabalhos ao Deputado Padre Ton. Em continuidade aos trabalhos, o Deputado Padre Ton, após fazer registro do apoio recebido de nações indígenas das diversas regiões do país, passou a palavra ao Deputado Domingos Dutra. O nobre Deputado, durante sua fala, solicitou aos expositores que dessem maior ênfase nas questões que tratavam da grilagem das terras indígenas.

Concluída a fala do Deputado Domingos Dutra, a palavra foi passada ao Deputado Lincoln Portela, que anunciou a chegada à Casa de mais quarenta indígenas e, tendo em vista a necessidade de acomodá-los, informou que seria feita a mudança de plenário, o que ocorreria num intervalo de quinze minutos.

O Deputado Padre Ton, no exercício da Presidência, acatou a sugestão do Deputado Lincoln Portela e suspendeu os trabalhos para que fossem tomadas as providências necessárias para o acolhimento dos demais indígenas que estavam chegando à Câmara.

Realizada a transição de plenário, o Deputado Padre Ton, no exercício da Presidência, reiniciou os trabalhos, registrando que a referida reunião era fruto da aprovação do requerimento nº 3/13, de autoria do Deputado Domingos Dutra, para discutir “As impactantes informações constantes do recém-encontrado “Relatório Figueiredo”. Antes de conceder a palavra aos expositores, o Deputado Padre Ton devolveu a direção dos trabalhos ao Deputado Lincoln Portela.

O Sr. Presidente anunciou que a reunião terminaria às quatorze horas, pois, em razão das manifestações previstas, haveria a necessidade de se fazer o isolamento do Congresso Nacional. Feito isso, o Sr. Presidente iniciou as apresentações concedendo a palavra, primeiramente, ao Sr. Felipe Canedo - Jornalista dos Diários Associados.

Concluída a fala do Jornalista, o Sr. Presidente anunciou a entrada no plenário de pequeno grupo de indígenas e, após informar que haveria um esquema de rodízio para que todos pudessem acompanhar a reunião, em razão das restrições impostas pela Segurança da Casa, deu continuidade aos trabalhos passando a palavra ao Sr. Marcelo Zelic - Vice-Presidente do Grupo Tortura Nunca Mais-SP e Coordenador do Projeto Armazém Memória.

Este palestrante concluiu sua fala entregando cópia da carta aberta encaminhada à Presidenta Dilma Rousseff, que se referia à desqualificação da FUNAI como sendo uma repetição do último Governo Militar. Dando sequência às apresentações, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Cleber Buzatto - Secretário-Geral do Conselho Indigenista Missionário – CIMI.

No decorrer da apresentação do representante do CIMI, o Deputado Lincoln Portela informou que seria feito um novo rodízio dos povos indígenas no plenário e declarou indignação com os responsáveis por tal procedimento.

Após isso, usaram da palavra, com relação à não participação dos indígenas na reunião, o Deputado Chico Alencar, o representante indígena Rildo Mendes, o Deputado Domingos Dutra e a representante indígena Sônia Guajajara.

Em consequência das manifestações ocorridas, o Sr. Presidente questionou aos presentes em plenário se havia consenso para a suspensão da reunião. O representante indígena Rildo Mendes, favorável ao suspensão da reunião, ressaltou que era necessário fazer a convocação do representante da Comissão Nacional da Verdade para o próximo encontro do Grupo. Em resposta, o Sr. Presidente informou que seria feito um convite àquela Comissão.

Tendo em vista ter sido liberada a entrada no plenário de

alguns representantes indígenas, o Sr. Presidente sugeriu a continuação dos trabalhos. O Deputado Domingos Dutra, embora tenha lamentado o procedimento adotado para a participação dos indígenas na reunião, não se opôs à continuidade dos trabalhos e fez algumas sugestões de procedimentos a serem adotados pela Presidência. O Deputado Lincoln Portela, após ressaltar a importância da continuidade dos trabalhos, concedeu a palavra ao representante indígena Ninawa, que informou haver consenso entre os indígenas na continuidade dos trabalhos e solicitou a aprovação de moção de repúdio relativa ao procedimento adotado com os indígenas.

O Sr. Presidente, dando prosseguimento à reunião, devolveu a palavra ao Sr. Cleber Buzatto que, no decorrer da sua explanação, foi interrompido para aguardar a entrada em plenário dos demais representantes indígenas.

O Sr. Presidente, após informar que a entrada dos indígenas para acompanhamento dos trabalhos se devia ao fato dos Deputados Chico Alencar e Sarney Filho terem convencido o Presidente da Casa, concedeu a palavra aos nobres parlamentares para que explanassem suas opiniões.

Concluídas as falas dos dois Deputados, o Sr. Presidente reiniciou os trabalhos passando, novamente, a palavra ao Sr. Cleber Buzatto. Concluída apresentação do representante do CIMI, o Sr. Presidente passou, de imediato, a palavra ao Sr. Manuel Batista do Prado Júnior – representante da FUNAI.

Ao término da explanação do último convidado, o Sr. Presidente, após registrar que um grupo de estudantes do Programa Estágio-Visita havia entrado no plenário e informar que a Dra. Damaris – Representante da Frente Parlamentar Evangélica, não havia se pronunciado contra as nações indígenas e nem contra a Proposta de Emenda a Constituição nº 37/2011, esclareceu as normas para os debates.

Feito isso, o Sr. Presidente passou a palavra aos inscritos e, inicialmente, usou da palavra o Deputado Domingos Dutra. Concluída a fala do nobre parlamentar, fizeram uso da palavra, na sequência, os representantes indígenas Rildo Mendes, Sônia Guajajara e Antônio Fernandes.

Para fazer esclarecimentos sobre os questionamentos

levantados pelos ouvintes, a palavra foi concedida ao palestrante Marcelo Zelic.

Concluídos os esclarecimentos, o Sr. Presidente, dando continuidade aos debates, concedeu a palavra aos demais inscritos. Assim, fizeram suas colocações os representantes indígenas Ninawa Huni e Akiabôro, as Sras. Maria Cinara e Graça Campos, os representantes indígenas Araju Sepeti, Makau Laka, a jornalista Memélia Moreira, o Sr. Adelar – Assessor Jurídico do CIMI; e, por fim, a Deputada Janete Capiberibe.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, após convocar reunião para os dias treze, quatorze e quinze de agosto, às treze horas e cinquenta e oito minutos, declarou encerrados os trabalhos.

A reunião proporcionou rico debate e contou com a participação de público que representou vários segmentos da sociedade.

O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental do Grupo. Os links da internet para consulta são os seguintes:

<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/reunioes/pesquisa/videoArquivo?codSessao=44717&codReuniao=32340>

<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/reunioes/pesquisa/videoArquivo?codSessao=44720&codReuniao=32340>

RELATÓRIO DE PRESENÇA EM REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ORDINÁRIA (Realizada em 20/06/2013 às 09:59)

TITULARES:

Dep. Lincoln Portela - Mediador
Dep. Chico Alencar
Dep. Domingos Dutra
Dep. Janete Capiberibe
Dep. Padre Ton
Dep. Ricardo Tripoli

Dep. Sarney Filho

NÃO MEMBROS:

Dep. Fernando Ferro

Dep. Penna

Dep. Rosane Ferreira

REPRESENTANTES INDÍGENAS (Audiência Pública de 20/06)

Sonia Bone de Souza Silva Santos - Povo Guajajara

José Carmélio Alberto Nunes - Povo Ninawá

Antonio Fernandes de Jesus - Povo Tuxá

Marciano Rodrigues - Povo Guarani Nhandewa

Rildo Mendes - Povo Kaingang

Lindomar Ferreira - Povo Terena

Otoniel Ricardo - Povo Guarani

Avani Florentino de Oliveira - Povo Fulni-ô

5ª REUNIÃO - 13 DE AGOSTO DE 2013.

Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia treze de agosto de dois mil e treze, reuniram-se o Grupo de Trabalho Destinado a Debater a Questão das Terras Indígenas e a Comissão de Legislação Participativa, no Anexo II, no Plenário nº 3 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Lincoln Portela.

A lista de presença do GTTERRAS registrou o comparecimento dos Deputados Lincoln Portela – Mediador (Presidente); Chico Alencar, Domingos Dutra, Janete Capiberibe, Mandetta, Nilson Leitão, Padre Ton, Ricardo Tripoli e Sarney Filho – titulares. A lista de presença da Comissão de Legislação Participativa registrou o comparecimento dos Deputados Lincoln Portela – Presidente; Dr. Grilo e Leonardo Monteiro – Vice-Presidentes, Arnaldo Jordy, Costa Ferreira, Professora Dorinha Seabra Rezende, Roberto Britto – titulares; Chico Alencar, Nilmário Miranda, Padre Ton e Sarney Filho – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Magno, Ivan Valente, Luiz Alberto, Luiz Couto, Marcio Junqueira, Penna e Weverton Rocha, como não-membros.

Deixaram de registrar presença os Deputados Bernardo Santana de Vasconcellos, Edio Lopes, Luis Carlos Heinze, Moreira Mendes, Paulão, Paulo Pimenta, Celso Jacob, Professor Sétimo, Arnon Bezerra, Takayama, Isaias Silvestre, Renzo Braz e Fernando Ferro.

Apresentaram justificativa de ausência à reunião os Deputados Waldir Maranhão e Luiza Erundina, respectivamente, por meio dos Ofícios Gab nº 81/2013 e nº 25/2013/IGAB.

ABERTURA: O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da reunião, convocada em consequência da aprovação dos Requerimentos nº 5/13-GTTTERAS, de autoria do Deputado Domingos Dutra, e nº 64/13-CLP, de sua autoria, em conjunto com o Deputado Celso Jacob, para discutir “A Constitucionalidade da PEC 215/00”.

Na sequência, o Sr. Presidente comunicou que a participação da população na reunião poderia ocorrer também de forma virtual, por meio do canal e-Democracia, e, feito isso, convidou para compor a Mesa dos trabalhos o Deputado Osmar Serraglio - Relator da PEC 215/00, o Ex-Deputado Federal Almir Sá - Autor da PEC 215/00, o Dr. Dalmo Dallari - Jurista, o Dr. Carlos Frederico Marés - Professor da Universidade Católica do Paraná, Sônia Boni de Souza Silva Santos - Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB, e o Dr. Marivaldo de Castro - Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça.

Antes de passar a palavra aos expositores, o Sr. Presidente fez breves avisos e iniciou os esclarecimentos das normas para os debates. O Deputado Leonardo Monteiro, no uso da palavra, sugeriu à Presidência que cada expositor fizesse uso da palavra por no máximo dez minutos. O Deputado Domingos Dutra, com todo respeito à solicitação do nobre Parlamentar, solicitou a manutenção do tempo de quinze minutos, dada a importância do tema.

O Sr. Presidente, tendo em vista não haver mais parlamentares querendo opinar sobre a questão anteriormente levantada, manifestou apoio à fala do Deputado Domingos Dutra e, feito isso, concluiu os esclarecimentos sobre as normas dos debates.

O Deputado Padre Ton, no uso da palavra, frisou que os representantes indígenas, caso tivessem interesse em fazer questionamentos

aos expositores, deveriam fazer as inscrições para os debates como os demais participantes da reunião.

O Sr. Presidente, após convidar o Deputado Padre Ton para assumir a direção dos trabalhos, registrou a presença em plenário dos Deputados Sarney Filho, Janete Capiberibe e Ivan Valente e, feito isso, franqueou o uso da palavra ao primeiro expositor, o Ex-Deputado Almir Sá.

Concluída a fala do primeiro expositor, o Deputado Padre Ton, no exercício da Presidência, após registrar a presença em plenário de parlamentares e representantes indígenas, deu continuidade às apresentações passando a palavra ao Dr. Dalmo Dallari.

Finalizada a fala do Dr. Dalmo Dallari, o Presidente Lincoln Portela reassumiu a direção dos trabalhos e passou a palavra ao Deputado Sarney Filho, que parabenizou a Mesa pela realização da audiência e manifestou apoio à fala do Dr. Dalmo Dallari.

Após isso, o Sr. Presidente registrou a presença em plenário de lideranças indígenas e concedeu a palavra à Sra. Sônia Bone de Souza Silva Santos – Representante Indígena. Concluída a exposição da Sra. Sônia Bone, o Sr. Presidente fez registro de presença em plenário de Parlamentares e concedeu a palavra ao expositor seguinte, o Deputado Osmar Serraglio.

Finalizada a exposição do nobre Deputado, a palavra foi concedida ao Deputado Ivan Valente. Tendo o Deputado Ivan Valente concluída sua fala, o Sr. Presidente, após fazer esclarecimentos ao Sr. Aurivan Truká – Representante Indígena, e ao Deputado Domingos Dutra, a respeito das normas de trabalho durante a reunião, concedeu a palavra ao Dr. Carlos Frederico Marés – Professor da PUC.

Ao término da exposição do Dr. Carlos Frederico Marés, o Sr. Presidente registrou o comparecimento à reunião dos Deputados Luiz Couto e Dr. Grilo e, após informar mais uma vez que seriam necessárias as inscrições junto aos servidores da Comissão para a participação nos debates, franqueou o uso da palavra ao último palestrante, o Dr. Marivaldo Castro – Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. Finalizada a fase de exposições, o Sr. Presidente, após esclarecer as normas para os debates, franqueou o uso da palavra aos inscritos.

Assim, usaram da palavra o Deputado Domingos Dutra, Dr. Dalmo Dallari, Aurivan Truká – Representante Indígena, Deputado Osmar Serraglio, Ex-deputado Almir Sá, Deputada Janete Capiberibe, que momentaneamente assumiu a direção dos trabalhos, Carlos Frederico Marés, Paulo Henrique – Representante Tupiniquim, Chico Alencar, Ninawa Huni Kui - Representante Indígena, Deputado Padre Ton, Cacique Tupinambá - Representante Indígena, Deputado Márcio Junqueira, Gildo – Representante Tupinambá, Deputada Erika Kokay, Rildo Mendes – Representante kaigang, Antônio Fernandes – Representante Truká, Deputado Costa Ferreira, Deputado Nilmário Miranda e Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Concluída a fase dos debates, o Sr. Presidente, passou a palavra, na sequência, aos expositores para que fizessem as conclusões finais. Concluídas todas as falas, o Sr. Presidente, que no decorrer da reunião fez registro da participação popular, por meio do E-Democracia, fez os avisos finais e, nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quarenta e oito minutos, declarou encerrados os trabalhos.

A reunião proporcionou rico debate e contou com a participação de público que representou vários segmentos da sociedade.

O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental do Grupo e da Comissão de Legislação Participativa. O endereço eletrônico para consulta é o seguinte:

<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/grupos-de-trabalho/54a-legislatura/terras-indigenas/videoArquivo?codSessao=45170&codReuniao=32799>

**RELATÓRIO DE PRESENÇA EM REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ORDINÁRIA (Realizada em 13/08/2013 às 14:58)**

TITULARES:

Dep. Lincoln Portela - Mediador
Dep. Chico Alencar
Dep. Domingos Dutra
Dep. Janete Capiberibe
Dep. Mandetta
Dep. Nilson Leitão

Dep. Padre Ton
Dep. Ricardo Tripoli
Dep. Sarney Filho

NÃO MEMBROS:

Dep. Arnaldo Jordy
Dep. Carlos Magno
Dep. Costa Ferreira
Dep. Dr. Grilo
Dep. Ivan Valente
Dep. Leonardo Monteiro
Dep. Luiz Alberto
Dep. Luiz Couto
Dep. Marcio Junqueira
Dep. Nilmário Miranda
Dep. Penna
Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Dep. Roberto Britto
Dep. Weverton Rocha

ESCUSAS (ART. 44):

Dep. Waldir Maranhão

REPRESENTANTES INDÍGENAS (Audiência Pública de 13/08)

Sonia Bone de Souza Silva Santos - Povo Guajajara

José Carmélio Alberto Nunes - Povo Ninawá

Aurivan dos Santos Barros - Povo Truká

Paulo Henrique Vicente Oliveira - Povo Tupiniquim

Antonio Fernandes de Jesus - Povo Tuxá

Marciano Rodrigues - Povo Guarani Nhandewa

Rildo Mendes - Povo Kaingang

Avani Florentino de Oliveira - Povo Fulni-ô

6ª REUNIÃO - 14 DE AGOSTO DE 2013.

Às quinze horas e trinta e um minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e treze, reuniu-se o Grupo de Trabalho Destinado a Debater a Questão das Terras Indígenas, no Anexo II, Plenário nº 3 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Lincoln Portela – Presidente (Mediador); Chico Alencar, Domingos Dutra, Janete Capiberibe, Mandetta, Padre Ton e Sarney Filho – titulares. Compareceram também os Deputados Arnaldo Jordy, Costa Ferreira, Dr. Grilo, Erika Kokay, Janete Rocha Pietá, Luiza Erundina e Roberto Britto, como não-membros.

Deixaram de comparecer os Deputados Bernardo Santana de Vasconcellos, Edio Lopes, Luis Carlos Heinze, Moreira Mendes, Nilson Leitão e Ricardo Tripoli.

ABERTURA: Havendo número regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos do GTTERRAS e, após informar como seriam conduzidos os trabalhos da presente reunião, passou à votação das Atas das 2ª, 3ª e 4ª reuniões realizadas, respectivamente, nos dias 14 de maio, 18 e 20 de junho, que tendo as leituras dispensadas, a pedido da Deputada Janete Capiberibe, foram aprovadas sem observações.

EXPEDIENTE: O Sr. Presidente fez os seguintes comunicados: que a Deputada Janete Capiberibe - (PSB/AP) passou a integrar o Grupo de Trabalho, por indicação do Presidente da Casa; que o Grupo de Trabalho havia recebido Requerimento de autoria da Comissão de Participação Popular, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, manifestando repúdio à aprovação da PEC 215/2000; que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania encaminhou para análise do Grupo de Trabalho o Projeto de Lei nº 490/07 – “que dispõe sobre o estatuto do índio”, com os demais apensados; e que Grupo de Trabalho solicitou à Consultoria desta Casa um estudo das áreas apontadas como esbulhadas dos índios pelo Relatório Figueiredo para ser apresentado em reunião de trabalho do GTTERRAS.

Finalizados os comunicados, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia. A) - **REQUERIMENTOS:** Tendo em vista a ausência momentânea de alguns Deputados, o Sr. Presidente passou à apreciação do

item 5 da pauta.

1) - REQUERIMENTO Nº 7/13 - dos Srs. Chico Alencar

e Padre Ton - que "requerem, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para apresentação e debate da publicação "Povos Indígenas: aqueles que devem viver - Manifesto contra os decretos de extermínio", do Conselho Indigenista Missionário - CIMI, organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB". O Deputado Padre Ton, no uso da palavra, explanou os motivos para a realização da referida audiência. Não havendo quem quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento, que foi aprovado.

2) - REQUERIMENTO Nº 8/13 - do Sr. Padre Ton - que

"requer a apreciação de Moção de Repúdio aos políticos e líderes de movimentos ruralistas, que incitam a violência, promovem o racismo e a discriminação da sociedade contra os indígenas do Estado do Paraná e de outros locais de conflitos fundiários, especialmente contra a juventude indígena".

O Deputado Padre Ton, usando da palavra, fez o encaminhamento da matéria. Na sequência, usaram da palavra o Representante Indígena Marciano Nhandewa, os Deputados Padre Ton, Sarney Filho, Mandetta, o Sr. Antônio Fernandes – Representante Indígena Tuxá, a Deputada Janete Capiberibe e o Sr. Paulo Henrique – Representante Indígena Tupiniquim.

Concluídas todas as explanações, o Deputado Padre Ton, em atenção à solicitação feita pelo Deputado Mandetta sobre a definição dos políticos que incitaram a violência contra os índios, manifestou à Presidência que faria os ajustes necessários na matéria.

Havendo consenso entre os nobres pares, o Deputado Sarney Filho, no exercício da Presidência, retirou de pauta o Requerimento.

3) - REQUERIMENTO Nº 9/13 - do Sr. Padre Ton - que

"sugere a manutenção do atual rito de demarcação de terras indígenas definido no Decreto 1.775, de 8 de janeiro de 1996". O Deputado Sarney Filho, no exercício da Presidência, concedeu a palavra ao autor da matéria. Concluída a fala do Deputado Padre Ton, a palavra foi concedida ao Deputado Mandetta e em seguida ao representante indígena Aurivan.

O Deputado Mandetta, usando novamente da palavra, proferiu a leitura do Ofício encaminhado pela Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleise Hoffmann, em resposta ao Requerimento de Informação, de sua autoria, encaminhado pela Câmara dos Deputados à Ministra.

O Deputado Sarney Filho, com base nas informações trazidas pelo Deputado Mandetta, fez breve fala relacionada ao tema em questão e, após registrar que não haveria representante da EMBRAPA na reunião do Grupo, que fora marcada para o dia seguinte, de imediato, colocou em votação o Requerimento, que foi aprovado, contra o voto do Deputado Mandetta.

Na sequência, a palavra foi passada à Deputada Janete Capiberibe, que fez colocações finais relativas à matéria aprovada. O Deputado Sarney Filho, na sequência, fez rápida fala relativa ao pronunciamento da Deputada Janete Capiberibe e devolveu a direção dos trabalhos ao Deputado Lincoln Portela.

O Sr. Presidente, depois de ressaltar a importância de apreciar todos os itens da pauta, concedeu a palavra ao Deputado Padre Ton. Concluída a fala do nobre Deputado, o Sr. Presidente, após fazer registro dos convidados que compareceriam à reunião do Grupo marcada para o dia seguinte, concedeu a palavra ao Deputado Mandetta, que propôs à Mesa aprovação de Moção de Repúdio relativa à ausência da EMBRAPA na referida reunião.

O Sr. Presidente, após informar ao Deputado Mandetta como deveria proceder para a aprovação da Moção de Repúdio, passou à apreciação do item seguinte da pauta.

4) - REQUERIMENTO Nº 10/13 - do Sr. Padre Ton - que "sugere o fortalecimento da Fundação Nacional do Índio - FUNAI". Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento, que foi aprovado. O Deputado Lincoln Portela, antes de dar seguimento à apreciação das matérias, fez breve registro de como tem exercido seu mandato parlamentar.

5) - REQUERIMENTO Nº 11/13 - da Sra. Janete Capiberibe - que "requer a aprovação de Indicação ao Ministério da Justiça para extrusão de terras indígenas no Acre". A Deputada Janete Capiberibe, no

uso da palavra, procedeu à leitura do requerimento. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento, que foi aprovado.

6) - REQUERIMENTO Nº 12/13 - da Sra. Janete Capiberibe - que "requer a aprovação de Moção de Repúdio à violência contra indígenas na fazenda Califórnia, Mato Grosso do Sul". O Sr. Presidente, de imediato, concedeu a palavra à Deputada Janete Capiberibe, que fez o encaminhamento da matéria.

O Sr. Presidente, após a fala da nobre Deputada, passou a palavra ao Deputado Mandetta, que fez colocações a respeito da matéria. Para maior esclarecimento aos presentes em plenário, o Sr. Presidente fez a leitura integral da referida Moção de Repúdio e, concluída a leitura, fizeram uso da palavra para debater o tema em questão o Deputado Mandetta, os Representantes Indígenas Rildo Mendes e Aurivan Truká, a Deputada Janete Capiberibe e a Representante Indígena Sônia Bone Guajajara, que subscreveu o requerimento, a pedido da autora. Finalizados os debates a respeito da matéria, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento, que foi aprovado, contra o voto do Deputado Mandetta.

O Sr. Presidente, após fazer registro da resposta encaminhada ao Grupo de Trabalho pela Sra. Ministra de Estado Gleise Hoffmann, passou à apreciação do próximo item da pauta.

7) - REQUERIMENTO Nº 13/13 - da Sra. Janete Capiberibe - que "requer a aprovação de Moção Pelo Arquivamento da PEC 215/2000". A palavra foi concedida à Deputada Janete Capiberibe, que fez o encaminhamento da matéria. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento, que foi aprovado.

8) - REQUERIMENTO Nº 14/13 - da Sra. Janete Capiberibe - que "requer a aprovação de Indicação ao Ministério da Justiça, que sugere o afastamento do Superintendente da Policia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, Senhor Edgar Paulo Marcon, até a conclusão da investigação pela Corregedoria da Polícia Federal relativa à reintegração de posse da Fazenda Buriti". A palavra foi concedida à Deputada Janete Capiberibe, que fez o encaminhamento da matéria. Na sequência, usou da palavra o Deputado Mandetta. Concluída a fala do nobre Deputado, o Sr.

Presidente colocou em votação o Requerimento, que foi aprovado, contra o voto do Deputado Mandetta.

O Deputado Mandetta, no uso da palavra, solicitou à Presidência que fizesse constar o voto proferido por ele em todos os documentos a serem expedidos pelo Grupo de Trabalho. Em resposta, o Sr. Presidente informou que a solicitação seria atendida.

9) - REQUERIMENTO Nº 15/13 - do Sr. Sarney Filho e Janete Capiberibe - que "requerem a indicação de grupo de deputados para, em diligência, visitar a terra dos índios Awá-Guajá, no Maranhão". A palavra foi concedida à Deputada Janete Capiberibe, que fez o encaminhamento da matéria. Finalizada a fala da autora, usaram da palavra os Representantes Indígenas Rildo Mendes, Antônio Fernandes e Ninawa Huni Kui, os quais fizeram sugestões à autora do requerimento. Havendo anuênciia da autora, quanto às sugestões propostas pelos Indígenas, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento, que foi aprovado, com as sugestões propostas.

10) - REQUERIMENTO Nº 16/13 - do Sr. Mandetta - que "solicita o envio de Requerimento de Informação ao Ministério da Justiça, sobre o acordo para resolver conflito indígena no Mato Grosso do Sul". A palavra foi concedida ao Deputado Mandetta, que fez o encaminhamento da matéria. Concluída a fala do autor, a palavra foi concedida, na sequência, ao Representante Indígena Rildo Mendes, à Deputada Janete Capiberibe, ao Representante Indígena Aurivan Truká, ao Deputado Chico Alencar, ao Representante Indígena Ninawa Huni Kui e ao Deputado Padre Ton.

Finalizando os debates a respeito da matéria, o Deputado Mandetta registrou gostaria de receber, por um representante do Ministério da Justiça, as informações relativas ao Requerimento supracitado.

O Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento, que foi aprovado. Concluída a apreciação das matérias constantes da pauta, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Representante Indígena Rildo Mendes, que sugeriu temas a serem tratados pelo Grupo de Trabalho, e ao Deputado Padre Ton, que, em função do relatório a ser apresentado, sugeriu que houvesse mais uma reunião do Grupo Trabalho.

O Sr. Presidente, em função das últimas falas, sugeriu aos presentes em plenário conversa com o Presidente da Casa, na qual seria

solicitada a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo. A Deputada Janete Capiberibe, no uso da palavra, manifestou apoio ao Deputado Lincoln Portela. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, declarou encerrados os trabalhos.

O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental do Grupo.

RELATÓRIO DE PRESENÇA EM REUNIÃO
REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

Realizada em 14/08/2013 às 15:31

TITULARES:

Dep. Lincoln Portela - Mediador
Dep. Chico Alencar
Dep. Domingos Dutra
Dep. Janete Capiberibe
Dep. Mandetta
Dep. Padre Ton
Dep. Sarney Filho

NÃO MEMBROS:

Dep. Arnaldo Jordy
Dep. Costa Ferreira
Dep. Dr. Grilo
Dep. Erika Kokay
Dep. Janete Rocha Pietá
Dep. Luiza Erundina
Dep. Roberto Britto

REPRESENTANTES INDÍGENAS:(Reunião Ordinária - dia 14/08/2013)

Sonia Bone de Souza Silva Santos - Povo Guajajara

José Carmélio Alberto Nunes - Povo Ninawá

Aurivan dos Santos Barros - Povo Truká

Paulo Henrique Vicente Oliveira - Povo Tupiniquim

Antonio Fernandes de Jesus - Povo Tuxá

Marciano Rodrigues - Povo Guarani Nhandewa

Rildo Mendes - Povo Kaingang

Avani Florentino de Oliveira - Povo Fulni-ô

7ª REUNIÃO - 15 DE AGOSTO DE 2013.

Às nove horas e cinquenta e oito minutos do dia quinze de agosto de dois mil e treze, reuniram-se o Grupo de Trabalho Destinado a Debater a Questão das Terras Indígena e a Comissão de Legislação Participativa, no Anexo II, no Plenário nº 3 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Lincoln Portela, Mediador (Presidente) do GTTERRAS e Presidente da CLP. A lista de presença do GTTERRAS registrou o comparecimento dos Deputados Lincoln Portela – Mediador (Presidente); Chico Alencar, Domingos Dutra, Janete Capiberibe, Padre Ton e Sarney Filho – titulares.

A lista de presença da Comissão de Legislação Participativa registrou o comparecimento dos Deputados Lincoln Portela – Presidente; Costa Ferreira – titular; Chico Alencar, Padre Ton e Sarney Filho – Suplentes. Compareceram também os Deputados Laércio Oliveira e Rosane Ferreira, como não-membros.

Deixaram de registrar presença os Deputados Bernardo Santana de Vasconcellos, Edio Lopes, Luis Carlos Heinze, Mandetta, Moreira Mendes, Nilson Leitão, Ricardo Tripoli, Arnaldo Jordy, Arnon Bezerra, Celso Jacob, Dr. Grilo, Fernando Ferro, Glauber Braga, Isaías Silvestre, Leonardo Monteiro, Luiza Erundina, Marcos Rogério, Nilmário Miranda, Paulão, Paulo Pimenta, Professor Sétimo, Renzo Braz, Roberto Britto e Takayama.

O Deputado Waldir Maranhão, por meio do Ofício Gab nº 81/2013, apresentou justificativa de falta à reunião.

ABERTURA: O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da reunião, convocada em consequência da aprovação dos Requerimentos nº 6/13-GTTTERAS, de autoria do Deputado Mandetta, e nº 72/13-CLP, de autoria do Deputado Padre Ton, para discutir “Suspensão da demarcação das terras indígenas no Paraná, motivada por laudo produzido pela Embrapa”.

Na sequência, o Sr. Presidente comunicou que a participação da população na reunião poderia ocorrer também de forma virtual,

por meio do canal e-Democracia e, feito isso, o Sr. Presidente convidou para compor a Mesa dos trabalhos os Srs. Levi Pereira - Professor da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD e Aurivan dos Santos Barros - Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB. Antes de dar início às apresentações, o Sr. Presidente informou o motivo do não comparecimento à reunião dos demais convidados e, após comunicar as regras para os debates, passou a palavra ao primeiro palestrante, o Sr. Levi Pereira.

Concluída a fala do Professor da UFGD, o Sr. Presidente, de imediato, passou a palavra ao Sr. Aurivan dos Santos Barros. Finalizadas as apresentações, o Sr. Presidente registrou a presença em plenário do Sr. Cleber Busato – representante do Conselho Indigenista Missionário, e franqueou o uso da palavra ao Deputado Padre Ton.

Ao término da fala do Deputado Padre Ton, o Sr. Presidente, após registrar a presença em plenário do Sr. Vincent Arnold - Conselheiro da Embaixada da França, informou as normas para os debates e franqueou o uso da palavra aos inscritos.

Nesta fase dos trabalhos, usaram da palavra, respectivamente, os Srs. Marciano Rodrigues e Levi Pereira, o Deputado Chico Alencar, os Srs. Rildo Mendes e Cacique Akauan, a Sra. Djanira Atikum, os Srs. Maciel, Gildo Tupinambá, Jurandi e Alberto Pataxó, a Sra. Sônia Bone Guajajara, o Sr. José Fragoso, os Deputados Sarney Filho e Domingos Dutra, os Srs. Bernardino de Jesus, José Tupinambá, Bonifácio Quiriri e José Aílton Souza, as Sras. Maria Oliveira da Silva e Roseneide Pancararé, o Professor Othon Henry e o Sr. Miguel Marcolino Barbalho.

Não havendo mais inscritos para usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou os debates e, para que fizessem as conclusões finais, franqueou o uso da palavra aos expositores. O Sr. Presidente, que no decorrer da reunião agradeceu e parabenizou o Presidente da Casa o espaço democrático que foi proporcionado aos Povos Indígenas, após as falas finais dos expositores, ressaltou que as mobilizações feitas na Casa pelos Povos Indígenas foram sempre ordeiras e pacíficas e que eles deveriam continuar fazendo assim.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez os avisos finais e, às treze horas e cinco minutos, declarou encerrados os

trabalhos.

A reunião proporcionou rico debate e contou com a participação de público que representou vários segmentos da sociedade.

O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental do Grupo. O link eletrônico para consulta é o seguinte:

<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/grupos-de-trabalho/54a-legislatura/terras-indigenas/videoArquivo?codSessao=45248&codReuniao=32801>

As demais reuniões de trabalho do GT Terras poderão ser acessadas no link abaixo:

<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/grupos-de-trabalho/54a-legislatura/terras-indigenas>

RELATÓRIO DE PRESENÇA EM REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ORDINÁRIA (Realizada em 15/08/2013 às 09:58)

TITULARES:

Dep. Lincoln Portela - Mediador
Dep. Chico Alencar
Dep. Domingos Dutra
Dep. Janete Capiberibe
Dep. Padre Ton
Dep. Sarney Filho

MEMBROS:

Dep. Costa Ferreira
Dep. Laercio Oliveira
Dep. Rosane Ferreira

ESCUSAS (ART. 44):

Dep. Waldir Maranhão

REPRESENTANTES INDÍGENAS: (Audiência Pública de 15/08)

Sonia Bone de Souza Silva Santos - Povo Guajajara

José Carmélio Alberto Nunes - Povo Ninawá
Aurivan dos Santos Barros - Povo Truká
Paulo Henrique Vicente Oliveira - Povo Tupiniquim
Antonio Fernandes de Jesus - Povo Tuxá
Marciano Rodrigues - Povo Guarani Nhandewa
Rildo Mendes - Povo Kaingang
Avani Florentino de Oliveira - Povo Fulni-ô

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS - INTEIRO TEOR

Requerimento nº 1/2013 – do Sr. Lincoln Portela
(requerimento de informação):

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, sobre a decisão do Governo de alterar os procedimentos para demarcação de terras indígenas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Justiça, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à decisão de alterar os procedimentos para demarcação de terras indígenas, considerando as seguintes indagações:

1. Quais alterações estão sendo efetuadas e quais órgãos, além dos atuais, passarão a participar do processo de demarcação de terras indígenas?

2. Quais os efeitos dessas medidas nos processos sobre demarcação de terras em andamento?

3. Solicitamos, ainda, informações detalhadas sobre a demarcação de terras indígenas nos últimos 15 anos e sobre os conflitos e empecilhos relacionados a essa demarcação.

JUSTIFICAÇÃO

Diante das notícias veiculadas na imprensa sobre a possibilidade de o Ministério da Justiça alterar os procedimentos relativos à demarcação de terras indígenas, assim como a possibilidade de inclusão de outros órgãos públicos federais para opinar sobre o processo de demarcação de terras, tornam-se necessários os esclarecimentos do Ministério da Justiça, ao qual se subordina a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para que esta Casa Legislativa conheça, em detalhes, a nova orientação do Poder Executivo sobre a política de demarcação das terras indígenas.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2013.

Deputado LINCOLN PORTELA

Requerimento nº 2/2013 – do Sr. Padre Ton:
(requerimento de informação)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Secretaria Geral da Presidência da República, acerca do processo de regulamentação da Convenção 169, da OIT.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Secretaria Geral da Presidência da República, referentes às providências adotadas com vistas à regulamentação da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, que versa sobre o direito das populações indígenas e tribais a serem consultadas em relação a decisões que afetem suas vidas e seus territórios, especificamente sobre a seguinte questão: quais os procedimentos já adotados, com vistas à regulamentação da referida convenção, incluindo metodologia, calendário, resultados preliminares e previsão de conclusão do processo?

Sala das Sessões, em 4 maio de 2013.

Padre Ton

Deputado Federal - PT/RO

Requerimento nº 3/2013 - do Sr. Domingos Dutra: (relatório Figueiredo)

Senhor Mediador do Grupo de Trabalho Questões Terras Indígenas,

Requeiro a realização, no âmbito do Grupo de Trabalho Questão Terras Indígenas, de audiência pública para discutir as impactantes informações constantes no recém-encontrado “Relatório Figueiredo”, documento resultante de uma Comissão de Investigação do Ministério do Interior, presidida pelo procurador federal Jader de Figueiredo Correia, que faz um levantamento da violência contra indígenas por agentes públicos e privados nos anos 60, bem como debater seus reflexos na atual conjuntura indígena.

Justificativa

A violência sofrida por indígenas no período da ditadura militar foi trazida inicialmente a esta Casa através de uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), ocorrida em 09/05/2012, que tratou do massacre dos Waimiri-Atroari, noticiado pelo jornal “A Crítica”, do Estado do Amazonas. No evento, teve-se dimensão da gravidade do assunto.

Ao longo do ano de 2012, organizações sociais ligadas ao tema levantaram diversos aspectos e fatos que fundamentaram a inclusão da vertente indígena nos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. Não só os Waimiri-Atroaria, mas estão sendo consideradas outras etnias, como o Arara e Suruís do Pará e Potiguaras da Paraíba. Tudo indica que as violações de direitos humanos de outras etnias devem ser apuradas pela Comissão da Verdade. O grupo de trabalho criado foi para apurar “violações de direitos humanos, praticadas por motivação política, relacionadas à luta pela terra ou contra os povos indígenas”.

Com o intuito de contribuir com a Comissão da Verdade, foi iniciada a pesquisa colaborativa “Povos Indígenas e Ditadura Militar: subsídios à Comissão Nacional da Verdade 1946-1988”, contando com o apoio e envolvimento da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo (CJP-SP), Grupo Tortura Nunca Mais-SP (GTNM-SP), Associação Juízes para a Democracia (AJD), Armazém Memória, da Konoinia Presença Ecumênica e Serviço (Konoinia) e Instituto de Políticas Relacionais (IPR).

Em novembro de 2012, foi apresentado o primeiro relatório parcial sistematizando as informações levantadas no âmbito da pesquisa colaborativa, com base no mapeamento de fontes documentais e visitas ao Arquivo Nacional - regional Brasília, Centro de Documentação da FUNAI, Arquivo do Museu do Índio no Rio de Janeiro, Instituto Sócio Ambiental (ISA) e ao Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados.

Houve levantamentos sobre o Reformatório Indígena Krenak (cadeia oficial criada pelo Estado) e a ação da Guarda Rural Indígena sob comando da Polícia Militar mineira e presidência da Funai que, inclusive, ensinava técnicas de torturas a tribos indígenas. Houve também um minucioso trabalho de pesquisa e de localização e recomposição de documentos, alguns até então desaparecidos, entre eles o Relatório Figueiredo.

O Relatório Figueiredo, documento de investigações do próprio Estado Brasileiro, apontava assassinatos de índios (individuais e coletivos), prostituição de índias, sevícias, trabalho escravo, usurpação do trabalho do índio, apropriação e desvio de recursos oriundos do patrimônio indígena, alienação de patrimônio indígena, cárcere privado, etc. Houve indicação, inclusive, dos responsáveis, das vítimas e das violências ocorridas, sendo, portanto, imprescindível conhecer o conteúdo do referido Relatório e seus desfechos.

A realização da audiência pública proposta, além de servir para que o legislativo avance em sua contribuição à Comissão da Verdade na recuperação da verdade histórica, poderá, sobretudo, contribuir na

busca de justiça nos dias atuais aos povos indígenas, uma vez que, infelizmente, ainda há o mesmo argumento de fundo, que é a questão da submissão dos direitos indígenas ao modelo de desenvolvimento vigente. Os trabalhos do GT Questão Terras Indígenas e os desencadeados pela Comissão da Verdade poderão, portanto, somar-se na busca de uma mudança na conduta da sociedade e do Estado brasileiro com os povos indígenas.

Deputado Domingos Dutra.
PT/MA

Requerimento nº 4/2013 – do Sr. Padre Ton: (indenização a agricultores)

Requer a realização de audiência pública para debater medidas legislativas que possibilitem indenização a detentores de títulos de terra expedidos pelo poder público sobre áreas indígenas.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, a realização de audiência pública no âmbito deste GT, com a finalidade de debater possíveis medidas legislativas que permitam ao Estado indenizar detentores de títulos de terra expedidos pelo poder público sobre áreas indígenas, devendo convidar para o referido debate nomes de especialistas na matéria, indicados por membros do GT.

Justificativa

Como é do conhecimento dos Nobres Pares, algumas das áreas em processo de reconhecimento como sendo terras indígenas atualmente são ocupadas por famílias assentadas pelo poder público, portadoras de títulos definitivos que precisam ser desconstituídos. Neste caso, nos parece justo que o detentor seja indenizado para que possa recomeçar a vida em outra área.

Sala das Comissões, em de maio de 2013.

PADRE TON
Deputado Federal (PT-RO)

Requerimento nº 5/2013 – do Sr. Domingos Dutra: (PEC 215/2000)

(Do Sr. Domingos Dutra)

Solicita a realização de Audiência Pública para discutir a Constitucionalidade da PEC 215/2000.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais, a realização de audiência pública para debater a Constitucionalidade de Proposta de Emenda à Constituição 215/2000, que “Acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

Com a criação Grupo de Trabalho Destinado a Debater a Questão das Terras Indígenas torna-se necessária a realização de audiência pública para discutir a Constitucionalidade da PEC 215/00.

Para a referida audiência serão indicados, posteriormente, os nomes especialistas a serem convidados.

Por essa razão solicito a apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

Deputado DOMINGOS DUTRA

Requerimento nº 6/2013 – do Sr. Mandetta (Embrapa)

Solicita realização de Audiência Pública para oitiva do representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e da Ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, sobre a suspensão da demarcação das terras indígenas no Paraná, motivada por laudo produzido pela Embrapa.

Senhor Moderador,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja realizada Audiência Pública com o intuito de se ouvir o representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, sobre a suspensão da demarcação das terras indígenas no Paraná, motivada por laudo produzido pela Embrapa e acatado pela Ministra-chefe da Casa Civil.

Câmara dos Deputados, 14 de maio 2013.

MANDETTA

Deputado Federal – DEM/MS

Requerimento nº 7/2013 - do Sr. Chico Alencar (Manifesto do CIMI)

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para apresentação e debate da publicação “Povos Indígenas: aqueles que devem viver – Manifesto contra os decretos de extermínio”, do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

Senhor moderador,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, desse Grupo de Trabalho sobre Terras Indígenas, para apresentação e debate da publicação “Povos Indígenas: aqueles que devem viver – Manifesto contra os decretos de extermínio”, do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

Solicitamos que para a referida audiência sejam convidados:

Dom Tomás Balduino, Bispo Emérito de Goiás, Presidente da CPT – Comissão Pastoral da Terra e autor do primeiro manifesto do CIMI, “Y-juca-Pirama: o Índio aquele que deve morrer”.

Egidio Schwade, indigenista e ex-secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário – Cimi.

Dom Erwin Kräutler, Presidente do Conselho Indigenista Missionário.

Egon D. Heck. Coordenador do Conselho Indigenista.

Justificação

A publicação do CIMI, “Povos Indígenas: aqueles que devem viver”, representa a atualização do primeiro manifesto, lançado em 1973, cujo título é “Y-juca-Pirama: o Índio aquele que deve morrer”, documento que denunciava a política genocida do governo brasileiro contra os povos

indígenas do país, naquele período da ditadura militar e civil.

A consistência das informações e análises apresentadas constituem subsídios indispensáveis para o trabalho desse grupo, criado com o objetivo de analisar e apresentar propostas para o desenvolvimento de políticas indigenistas capazes de romper com esse ciclo de violência contra os povos originários de nosso País.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2013.

Chico Alencar
Deputado Federal PSOL/RJ

Requerimento nº 8/2013 - do Sr. Padre Ton (Moção de Repúdio)

Requer a apreciação de MOÇÃO DE REPÚDIO aos políticos e líderes de movimentos ruralistas, que incitam a violência, promovem o racismo e a discriminação da sociedade envolvente contra os indígenas do Estado do Paraná e de outros locais de conflitos fundiários, especialmente contra a juventude indígena.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 4º, II, VI e VII, da Constituição Federal, e nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja dado conhecimento público da presente MOÇÃO DE REPÚDIO, através dos meios de comunicação da Casa, em virtude da onda de violência contra os povos indígenas, que avança no País.

O presente requerimento se faz necessário porque muitos políticos e representantes de organizações representativas de classe, valendo-se inclusive da imunidade parlamentar, no caso dos deputados, promovem verdadeiros linchamentos morais contra minorias, disseminam informações falsas e ofendem a dignidade alheia, o que contribui para o aumento da violência.

Diante do exposto, considerando o espírito democrático que impera neste GTTERRAS, requeiro uma manifestação formal do Parlamento Brasileiro sobre a incitação da violência, o racismo e a discriminação contra os povos indígenas, especialmente contra a juventude indígena, promovida por políticos e líderes de movimentos ruralistas.

Sala das Sessões, junho de 2013.

PADRE TON

Deputado Federal PT/RO

Requerimento nº 9/2013 - do Sr. Padre Ton (Indicação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Justiça, relativa à manutenção do Decreto, nº 1.775/96.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a V. Ex.^a seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a manutenção do Decreto nº 1.775/96.

Sala das Sessões, em de junho de 2013.

PADRE TON

Deputado Federal – PT/RO

INDICAÇÃO Nº de 2013
(Do Senhor Padre Ton)

Sugere a manutenção do atual rito de demarcação de terras indígenas definido no Decreto 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça,

Com grande apreço e consideração, dirijo-me a Vossa Excelência, em vista do debate em curso no âmbito do Governo Federal, sobre o rito de demarcação das terras indígenas.

Como se sabe, a Constituição Federal estabeleceu um prazo de 5 anos, contado a partir da sua promulgação, a fim de que a União demarcasse as terras indígenas. Todavia, por razões que não vem ao caso no momento, este dispositivo constitucional ainda não foi efetivado.

O Decreto nº 1.775, de 1996, estabelece critérios claros e objetivos e assegura ampla participação dos órgãos públicos em todas as etapas do ciclo de demarcação das terras indígenas.

Neste sentido, INDICO a necessidade imperativa de manter inalteradas as normativas que definem a demarcação de terras indígenas no Brasil, previstas no Decreto nº 1.775/96.

Sala das Sessões, junho de 2013.

PADRE TON
Deputado Federal PT/RO

Requerimento nº 10/2013 - do Sr. Padre Ton (Indicação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Justiça, relativo ao fortalecimento da FUNAI.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a V. Ex.^a seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo medidas de fortalecimento da FUNAI.

Sala das Sessões, em de junho de 2013.

PADRE TON
Deputado Federal – PT/RO

INDICAÇÃO Nº de 2013
(Do Senhor Padre Ton)

Sugere o fortalecimento da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça,

Com grande apreço e consideração nos dirigimos a Vossa Excelência, reportando-nos ao noticiário dos últimos meses, em que foram veiculadas manifestações de diferentes representantes do Governo Federal, sobre supostas mudanças nas atribuições da Fundação Nacional do Índio – FUNAI no que concerne a demarcação das terras indígenas.

Como se sabe, estão em curso no País diversos conflitos motivados pela disputa de terras tradicionalmente ocupadas por populações originárias entre indígenas e fazendeiros.

A meu ver, a morosidade nos processos de reconhecimento das terras indígenas, fruto de ações protelatórias promovidas por ocupantes ilegais, é o combustível que alimenta os conflitos e a violência contra os indígenas.

Neste sentido, INDICO a urgente necessidade de adotar medidas para fortalecer a FUNAI e os demais instrumentos de demarcação das terras indígenas, a fim de assegurar o cumprimento da Constituição Federal, conforme estabelecido no caput do art. 231.

Sala das Sessões, junho de 2013.

PADRE TON
Deputado Federal PT/RO

Requerimento nº 11/2013 - da Sr.^a Janete Capiberibe e outros (Extrusão de área indígena)

Requer a aprovação de Indicação ao Ministério da Justiça para extrusão de terras indígenas no Acre.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovada INDICAÇÃO ao Ministério da Justiça para que seja realizada a extrusão das Terras Indígenas da etnia Jaminawá (São Paulino, Cayapucá, Estirão, no rio Purus, Caetê, no rio Caetê, e Guajará, no rio Yaco), em Boca do Acre (AM) e Sena Madureira (AC), e Apolima Arara, em Marechal Taumaturgo (AC). A terra dos Jaminawá está em fase final de demarcação iniciada em 2004 e determinação judicial de extrusão com o objetivo de impedir a retirada de madeira e formação de pastos, preservar os biomas e reduzir as ameaças à integridade dos indígenas. A segunda terra foi demarcada em 2011, mas a ocupação pelos povos indígenas não é plena por conta da permanência da população não indígena.

JUSTIFICATIVA

A Terra Indígena Arara do Alto Rio Juruá, Acre, do povo Apolima-Arara, foi demarcada em 2011 com pouco mais de 21 mil hectares. A área é reconhecida pelos Apolima-Arara como aldeia Quietó, parte da terra indígena localizada no pequeno município de Marechal Taumaturgo. O grupo Apolima-Arara é composto por 475 indígenas que até esta retomada viviam em menos de 10 mil hectares do total de 21 mil declarados como de ocupação tradicional.

Quanto à Terra Indígena da etnia Jaminawá, a Justiça Federal determinou a imediata retirada de ocupantes irregulares de terras vizinhas à aldeia São Paulino, localizada nas margens do rio Purus, em Boca do Acre (São Paulino, Cayapucá, Estirão, no rio Purus, Caetê, no rio Caetê, e Guajará, no rio Yaco). A decisão determina a imediata proibição da entrada de outras pessoas na área e estabelece que a circulação de terceiros só poderia ocorrer mediante autorização judicial. A presença de comunidades tradicionais

e pequenos produtores foi ressalvada.

Nas regiões constata-se o clima hostil, preconceito racial e ameaças de morte por parte dos invasores contra os indígenas.

Pelos motivos apresentados proponho que este colegiado aprove a INDICAÇÃO ao Ministério da Justiça para a imediata extrusão e a consolidação da ocupação pelos indígenas das Terras citadas.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

JANETE CAPIBERIBERIBE
Deputada – PSB/AP

Requerimento nº 12/2013 - da Sr.^a Janete Capiberibe e outros (Moção)

Requer a aprovação de Moção de Repúdio à violência contra indígenas na fazenda Califórnia, Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovada MOÇÃO DE REPÚDIO à violência cometida contra os índios cujo principal suspeito da autoria é o capataz da fazenda Califórnia, em Paranhos, Mato Grosso do Sul, fronteira com o Paraguai. Terça-feira, 12, o guarani Celso Figueiredo, 38 anos, foi assassinado em uma emboscada por um pistoleiro. O índio Kaiowá foi morto na divisa da Fazenda Califórnia com a Aldeia Paraguaçu. Acompanhado do pai, Celso foi até a propriedade rural para receber o pagamento do serviço que tinha sido contratado. Ao se aproximar da fazenda os dois foram surpreendidos por um homem armado e encapuzado que sacou da espingarda e deu dois tiros em Celso. O pai ainda conseguiu fugir, mas o filho morreu ali mesmo.

A família de Celso e a comunidade indígena da aldeia Paraguaçú – considerada uma das aldeias mais pacíficas do Mato Grosso do Sul, marcado pelas históricas e duras agressões contra os indígenas – acusam o dono da Fazenda Califórnia pela morte do Kaiowá. Eles dizem que o fazendeiro nem chegou a pagar pelo serviço e que o índio foi atraído para uma emboscada.

Os indígenas queriam enterrar o corpo no local, mas foram impedidos. Por acordo, ele foi enterrado no cemitério da aldeia Paraguaçú, na Reserva Indígena Takuaraty/Yvykuarusu, demarcada com apenas 2.609 hectares.

A violência contra os indígenas no Mato Grosso do Sul seguiu-se com a prisão de cinco Guarani-Kaiowá, lideranças da terra indígena

Panambi-Lagoa Rica, aldeia Ytaí, município de Douradina.

JUSTIFICATIVA

Maior foco de tensão entre fazendeiros e indígenas hoje no país, Mato Grosso do Sul concentra mais da metade (57%) dos assassinatos de índios em todo o Brasil.

Balanço do CIMI (Conselho Indigenista Missionário), órgão de defesa dos índios ligado à Igreja Católica, mostra que 319 dos 564 casos registrados na última década no Brasil ocorreram no Estado.

Desde 2005, o número de mortes em MS é maior que no restante do Brasil. O Estado tem a segunda maior população indígena do país (77.025). Dos 61 índios assassinados no ano passado, 37 morreram em Mato Grosso do Sul.

Por isso proponho que este colegiado aprove MOÇÃO DE REPÚDIO à violência contra os índios no Mato Grosso do Sul, especialmente a violência sofrida pelos Guarani-kaiowá da Aldeia Paraguaçú.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

JANETE CAPIBERIBERIBE

Deputada - PSB/AP

MOÇÃO DE REPÚDIO

(Deputada Janete Capiberibe e outros)

Os membros do Grupo de Trabalho Questão Terras Indígenas abaixo subscritos manifestam REPÚDIO à violência cometida contra os índios do estado do Mato Grosso do Sul e pedem a homologação e a demarcação das Terras Indígenas naquele estado como forma de reduzir essa violência e garantir a integridade daqueles povos.

Repudiam, com ênfase, o crime cometido dia 12 de Junho que resultou no assassinato do guarani Celso Figueiredo, 38 anos, na fazenda Califórnia, em Paranhos, Mato Grosso do Sul, fronteira com o Paraguai.

Acompanhado do pai, Celso foi até a propriedade rural para receber o pagamento do serviço que tinha sido contratado. Ao se aproximar da fazenda os dois foram surpreendidos por um homem armado e encapuzado que sacou da espingarda e deu dois tiros em Celso. O pai ainda conseguiu fugir, mas o filho morreu ali mesmo.

A violência contra os indígenas no Mato Grosso do Sul seguiu-se com a prisão de cinco Guarani-Kaiowá, lideranças da terra indígena Panambi-Lagoa Rica, aldeia Ytaí, município de Douradina.

Maior foco de tensão entre fazendeiros e indígenas hoje no país, Mato Grosso do Sul concentra mais da metade (57%) dos assassinatos de índios em todo o Brasil.

Desde 2005, o número de mortes em MS é maior que no restante do Brasil. O Estado tem a segunda maior população indígena do país (77.025). Dos 61 índios assassinados no ano passado, 37 morreram em Mato Grosso do Sul.

Janete Capiberibe
Deputada federal
PSB/AP

Requerimento nº 13/2013 - da Sr.^a Janete Capiberibe e outros (Moção)

Requer a aprovação de Moção Pelo Arquivamento da PEC 215/2000.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovada MOÇÃO PELO ARQUIVAMENTO da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000.

JUSTIFICATIVA

Organizações da sociedade civil e lideranças indígenas de todas as etnias do país tem se manifestado contrários à PEC 215/2000 pelo risco que oferece às demarcações de Terras Indígenas e à garantia desse direito constitucional dessa parcela de brasileiros.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), reunida em Aparecida (SP), em sua assembleia geral, manifestou-se em defesa dos índios brasileiros.

A Anistia Internacional divulgou nota em que denuncia “a violação dos direitos humanos dos índios e a situação de degradação e terror a que são com frequência submetidos. “Manifestamos nosso repúdio à PEC 215, que representa um retrocesso sem precedentes e a consequente piora das condições humilhantes destes povos”.

O Conselho Indigenista Missionário – CIMI – “manifesta profunda indignação e repudia com veemência” as ações deste parlamento que

pretendem dar tramitação com o objetivo de aprovar esta matéria.

Pelos motivos apresentados proponho que este colegiado se manifeste em Moção pelo Arquivamento da PEC 215/2000.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Deputada JANETE CAPIBERIBERIBE
PSB/AP

MOÇÃO PELO ARQUIVAMENTO DA PEC 215/2000

A proposta de emenda constitucional (PEC) 215/2000, que está em tramitação nesta Casa, com a iminente instalação da Comissão Especial, representa ameaça à sobrevivência das 78 etnias de povos originários nas cinco regiões do Brasil.

A homologação e a demarcação de terras indígenas como atribuição do Poder Executivo determinada pela Constituição de 1988, sem dúvida, foram fundamentais para garantir a integridade, o fortalecimento e o crescimento das populações indígenas e sua inclusão na sociedade brasileira, de forma que sua cultura e seu modo de vida sejam respeitados.

A ocupação da terra por não índios tem objetivo diferente do que a ocupação/retomada pelos indígenas.

“Para os povos indígenas, a terra é muito mais do que simples meio de subsistência. Ela representa o suporte da vida social e está diretamente ligada ao sistema de crenças e conhecimentos. Não é apenas um recurso natural – e tão importante quanto este – é um recurso sócio-cultural”.
(Alcida Rita Ramos)

Apenas 57,7% dos índios, conforme o Censo do IBGE/2010, estão nas 505 terras indígenas reconhecidas pelo Governo Federal até 31 de dezembro de 2010 em 12,5% do território nacional. Essas terras estão majoritariamente concentradas na Amazônia (98,6%) enquanto a situação fica absolutamente grave nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste onde estão apenas 1,4% das áreas das terras indígenas brasileiras e onde se concentra a maior parte da população de índios fora das TIs.

Este mapa da ocupação territorial e a relação dos povos indígenas com suas terras tradicionais tornam ainda mais prementes manter com o poder Executivo a homologação e a demarcação das Terras Indígenas, evitando a alteração do rito demarcatório no período crucial em que se antevê o cumprimento definitivo do preceito constitucional e a busca determinada de correção de equívocos históricos.

Sim, cabe ao Estado corrigir erros cometidos no passado quando, na sua concepção de desenvolvimento, foram tituladas terras para não índios em áreas de onde os povos indígenas foram expulsos pela força das

armas e pela economia intensiva.

Estas ações, sem dúvida, terão mais eficácia e melhor resultado se continuarem coordenadas e realizadas pelo Poder Executivo, sem alteração no rito demarcatório.

As organizações indígenas e outras entidades da sociedade civil que apoiam uma vida digna e autônoma para esses povos são unâimes em afirmar que o projeto, se transformado em lei, facilitará o seu extermínio a médio prazo.

Por outro lado, colocará sob uma percepção negativa a comercialização interna e externa de produtos oriundos da atividade agropecuária em determinadas regiões do país por conta do acirramento dos conflitos provocados pela negação dos direitos aos povos originários.

Além do que, a referida proposta não conta com a aprovação dos principais interessados na mudança dos critérios para demarcação das Terras Indígenas, que são os próprios índios, nem o cumprimento da Convenção 169, da OIT, ratificada pelo Brasil, país membro da Organização, o que configura numa grande ilegalidade.

Janete Capiberibe
Deputada federal
PSB/AP

Requerimento nº 14/2013 - da Srª Janete Capiberibe e outros (Indicação)

Requer a aprovação de Indicação ao Ministério da Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovada INDICAÇÃO ao Ministério da Justiça para que o Superintendente da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul Edgar Paulo Marcon seja afastado do cargo até a conclusão da investigação da pela Corregedoria da Polícia Federal relativa à reintegração de posse da Fazenda Buriti. O índio terena Oziel Gabriel, de 35 anos, foi morto por arma de fogo durante a reintegração de posse da Fazenda Buriti, situada no município de Sidrolândia, a 70 km de Campo Grande, dia 30 de Maio passado. O Superintendente Edgar Paulo Marcon estava no comando da operação na qual foi usado um contingente de 250 Policiais Militares e um número não conhecido de Policiais Federais. O objetivo é contribuir com a celeridade, a transparência, a credibilidade e a eficácia da investigação desenvolvida pela Corregedoria.

JUSTIFICATIVA

Na reportagem “Polícia Federal vai apurar morte de índio em fazenda em Mato Grosso do Sul”, a Agência Estado publicou que:

“O Ministério da Justiça determinou que a Corregedoria da Polícia Federal investigue a morte do índio terena Oziel Gabriel, de 35 anos, durante a reintegração de posse de uma fazenda na quinta-feira (30), em Mato Grosso do Sul.”(...)

“A reintegração de posse da Fazenda Buriti - situada no município de Sidrolândia, a 70 km de Campo Grande, e pertencente ao ex-deputado estadual pelo PSDB Ricardo Bacha - foi determinada pela Justiça Federal.

Houve confronto entre os indígenas e as forças policiais - 250 PMs e um contingente da PF não informado pelo órgão. Além da morte de Gabriel, que era pai de dois adolescentes, ao menos cinco índios e três policiais federais teriam sido feridos.”

Para a transparência e a insuspeitabilidade do trabalho da Corregedoria da Polícia Federal proponho que este colegiado aprove INDICAÇÃO pedindo o afastamento do Superintendente da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul Edgar Paulo Marcon até que seja concluído o referido processo.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

JANETE CAPIBERIBERIBE
Deputada – PSB/AP

Requerimento nº 15/2013 - do Sr. Sarney Filho (Terra indígena Awa-Guaja)

Requer a indicação de grupo de deputados para, em diligência, visitar a terra dos índios Awá-Guajá, no Maranhão.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a indicação de grupo de deputados para, em diligência, visitar a terra dos índios Awá-Guajá, no Maranhão.

JUSTIFICATIVA

O jornal O Globo iniciou no dia 4 de agosto, uma série de reportagens tratando da invasão das terras dos índios Awá-Guajá, no Maranhão. As reportagens, assinadas pela jornalista Miriam Leitão, com fotografias de Sebastião Salgado, revelam a existência de um Brasil em que pistoleiros armados enfrentam as forças policiais do Estado e as fazem recuar.

O caso dos Awá-Guajá é simbólico para o país. Estamos falando de cerca de 400 índios que mantém pouco contato com o homem branco e falam uma língua que lhes é própria; tanto que são chamados de “índios invisíveis” pelos da cidade. Em plena floresta amazônica, suas terras estão cercadas por madeireiras e algumas invadem o lugar em busca de madeira nobre. E ai de quem questiona essa ilegalidade. Pistoleiros, contratados como “seguranças” dos fazendeiros e das madeireiras, impõem a “lei e a ordem” na região. Conforme relata o jornal, uma ação de repressão feita pela Polícia Federal, Ibama, Forças de segurança Nacional e Funai - que resultou na apreensão de 17 caminhões de madeira e 35 presos - foi emboscada por pistoleiros (muito bem armados); os policiais foram obrigados a liberar os caminhões e soltar os detidos.

Os índios Awá tem uma extraordinária relação com a floresta. É uma relação de caráter familiar, social, espiritual, o que denuncia a fragilidade que têm ao lidar com outras visões de sociedade. Isso explica, em parte, essa tendência de se manterem à distância do homem branco. A relação com a floresta é tão visceral que cada índio que nasce recebe o nome de uma árvore dessa floresta. Saber que este grupo indígena está sendo agredido, e

por uma força capaz de afrontar o Estado, requer a atenção de todos os parlamentares.

As informações que nos chegam se resumem à excelente reportagem d'O Globo. Os relatos jornalísticos impressionam porque revelam uma situação de conflito em termos de terra e uma agressão permanente ao patrimônio cultural, ambiental e espiritual de uma etnia indígena. Mas a reportagem não é o bastante. Entendemos que cabe a este GT obter informações in loco sobre a situação. Precisamos ouvir os principais envolvidos na questão – índios, antropólogos, força policial, escritório da Funai na região, madeireiras, governo do estado. Precisamos saber o que está ocorrendo e que medidas devem ser adotadas para coibir a violência e outros abusos cometidos contra os índios Awá-Guajá.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares que apoiem esta proposta.

DEP. SARNEY FILHO
(PV-MA)

Requerimento nº 16/2013 - do Sr. Mandetta (conflito em Mato Grosso do Sul)

Solicita o envio de Requerimento de Informação ao Ministério da Justiça, sobre o acordo para resolver conflito indígena no Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que este Grupo de Trabalho encaminhe requerimento de informações ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, nos termos que segue, acerca do acordo para solução de conflito na Fazenda Buriti, no Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA

Foi criado pelo Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o Fórum para Demarcação de Terras Indígenas, composto por representantes do governo federal, estadual, legislativo federal, da Fundação Nacional do Índio, da Advocacia-Geral da União, dos ministérios públicos Estadual e Federal, do Conselho Nacional de Justiça e por líderes indígenas e produtores rurais.

Da reunião deste Fórum, realizada em 7 de agosto no Palácio da Justiça, foi anunciado o primeiro acordo destinado a solução dos conflitos entre ruralistas e indígenas, começando especificamente pela pacificação na Fazenda Buriti no Mato Grosso do Sul.

Para cumprimento do acordo firmado, está sendo produzido um termo onde serão considerados aspectos jurídicos e indenizatórios que garanta às partes, segurança jurídica.

Dessa forma, o requerimento ora solicitado é para que o Ministério da Justiça envie a esse Grupo de Trabalho informações pormenorizadas acerca do acordo anunciado, e, ainda a minuta dos documentos produzidos que expressam os termos jurídicos desse acordo.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2013.

MANDETTA
Deputado Federal – DEM/MS

Ofício da CCJC – Requerimento do Sr. Bonifácio Andrada (PL 490/2007)

Ofício P _nº 038/2013

Brasília, 19 de junho de 2013.

Ao Senhor
Mediador Deputado **LINCOLN PORTELA**
Câmara dos Deputados
70.160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Encaminha cópia do PL nº 490/2007 (e demais apensados).**”

Senhor Mediador,

Encaminho a esse Grupo de Trabalho, destinado a debater a questão das terras indígenas – GUERRAS, cópia do Projeto de Lei nº 490, de 2007, (e demais apensados), para análise.
Esclareço que essa providência decorre do deferimento do Requerimento nº 190, de 2013, do Deputado Bonifácio de Andrada, apresentado nesta Comissão na data de hoje.

Atenciosamente,

Deputado DÉCIO LIMA
Presidente

PARTE III – CONCLUSÕES

INTRODUÇÃO:

As inquietações das comunidades indígenas em relação às proposições legislativas que tramitam na Câmara dos Deputados e que têm como objetivo modificar a atual sistemática de demarcação das terras indígenas repercutiram na Câmara dos Deputados, dando origem à criação de Grupo de Trabalho composto por Deputados das mais diversas correntes políticas, com o fim de debater todas as questões que envolvem a política indigenista, de um modo geral, e, especialmente, as demarcações das terras indígenas

Referimo-nos às Propostas de Emendas à Constituição que visam a submeter ao exame do Congresso Nacional as demarcações das terras indígenas, seja pela tramitação de projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, que seria analisado e debatido nas duas Casas que compõem o Congresso Nacional, seja pela introdução no ordenamento jurídico da competência do Poder Legislativo para fiscalizar, aprovar e ratificar as demarcações das terras indígenas.

Referimo-nos à Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 215, de 2000, e outras 10 proposições apensas, que sugerem profundas alterações no atual sistema de demarcação das terras indígenas.

Sabemos que, hoje, compete à Fundação Nacional do Índio – FUNAI a atribuição de promover o processo administrativo de demarcação das terras indígenas, iniciando-se pela elaboração de laudo antropológico.

Mas, há outras questões que preocupam as lideranças indígenas e as entidades que militam na defesa dos direitos dos índios.

As audiências públicas promovidas pelo Grupo de Trabalho tiveram fundamental importância na identificação dos pontos de colisão entre interesses dos índios e dos não índios, dos acertos e, também, das dificuldades que o Poder Público enfrenta na condução de soluções justas

e duradouras que possam pacificar os ânimos e promover a justa defesa dos interesses e dos direitos dos índios brasileiros.

Podemos dizer que os objetivos do Grupo de Trabalho foram alcançados, na medida em que foram ouvidas todas as partes interessadas. Os depoentes defenderam suas posições, e, democraticamente, abriu-se o espaço nos debates para todas as correntes de pensamento, sem exceção.

Destacamos, com satisfação, a nobre decisão do Presidente, Deputado Henrique Eduardo Alves, que, sensível à importância da participação das lideranças indígenas, editou ato de aditamento para incluir os representantes indígenas no rol de participantes do Grupo de Trabalho. Portanto, os índios tiveram participação ativa nas audiências públicas. As intervenções das lideranças indígenas enriqueceram, sem dúvida, os debates realizados sobre os temas que são essencialmente de interesse dos próprios índios.

Acatamos requerimento do Deputado Sarney Filho no sentido de complementar nosso relatório, acrescentando o seguinte:

Nossa compreensão é de que a questão indígena é ampla, complexa e, por isso mesmo, requer uma abordagem de outros temas além dos citados: PEC 215, Indenização dos proprietários e posseiros e Relatório Figueiredo. Nos muitos debates realizados percebemos que a ânsia da comunidade indígena, estudiosos, técnicos e autoridades, é de se construir um espaço político de debates. Este espaço existiu enquanto havia o GT. Agora que ele encerra suas atividades, o espaço também se dissolve.

Considerando a necessidade de mantermos um espaço de debates nesta Casa, solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados que reinstale o GT, ou fórum similar, e que lhe seja permitido tratar de outros temas afetos à causa indígena.

Finalmente, apresentamos ao Senhor Presidente da Casa o presente relatório, fruto de um debate democrático que contou com a participação de dezenas de parlamentares e igual número de representantes indígenas de todo o País, com a expectativa de que suas conclusões sejam absorvidas e sirvam de parâmetro para as futuras ações com relação aos temas tratados.

PEC 215 E OUTRAS PROPOSIÇÕES APENSAS

À PEC 215/2000 foram apensadas as seguintes proposições: PEC 257/2004, PEC 275/2004, PEC 319/2004, PEC 156/2003, PEC 37/2007, PEC 117/2007, PEC 411/2009, PEC 415/2009, PRC 161/2007.e PEC 291/2008.

As alterações no texto constitucional previstas na PEC 215/2000 retiram a competência do Poder Executivo de demarcá-las por processo administrativo, uma vez que submetem a demarcação à aprovação ou ratificação do Congresso Nacional.

A Constituição Federal já prevê no seu **art. 49** várias hipóteses em que os atos do Poder Executivo passam pela chancela do Congresso Nacional. É o caso, por exemplo, do inciso X do art. 49 que estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

No entanto, pretende-se acrescentar mais uma atribuição ao Congresso Nacional, qual seja, a de aprovar ou ratificar as demarcações das terras indígenas.

Para a compreensão das proposições que se encontram em tramitação na Câmara dos Deputados, compilamos todas as alterações previstas nas mencionadas Propostas de Emendas à Constituição, a seguir:

Art. 49 ...XVI – autorizar a demarcação de terras indígenas, bem como a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais em seu interior; (PEC 275)

Art. 49 ... XVI – aprovar a demarcação de terras indígenas, bem como autorizar a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e a lavra de riquezas minerais em seu interior; (PEC 319)

Art. 49 ... XVIII - aprovar a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e ratificar as demarcações já homologadas; (PEC 215)

Art. 225.....

Art. 225, § 1º ... “III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a criação, a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;” (PEC 161)

Art. 225, § 1º ... “III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a criação, a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (NR)” (PEC 291)

Art. 231.....

“Art. 231 São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, ad referendum do Congresso Nacional, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (PEC 275)

“Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, mediante aprovação do Congresso Nacional, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.....” (PEC 319)

“Art. 231 São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União, demarcá-las, por meio de lei, bem como proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (PEC 37)

“Art. 231 São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las por lei, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (PEC 117)

Art. 231 ... § 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução

física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, devendo a sua demarcação ser submetida à aprovação do Congresso Nacional.". (pec 579)

Art. 231 ... § 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, devendo sua demarcação ser submetida a audiência das Assembleias Legislativas dos Estados em cujos territórios incidam".(PEC 257)

Art. 231 ... §2º (acrescido, renumerando-se os demais) Não serão demarcadas como terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as áreas predominantemente ocupadas por pequenas propriedades rurais que sejam exploradas em regime de economia familiar". (NR) (PEC 156)

Art. 231 ... § 4º As terras de que trata este artigo, após a respectiva demarcação aprovada ou ratificada pelo Congresso Nacional, são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis. (PEC 215)

Art. 231 ... "§ 4º As terras de que trata este artigo, demarcadas por lei, são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis." (PEC 161)

Art. 231 ... § 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis, autorizando-se, contudo, ad referendum do Congresso Nacional, a sua permuta, por outras áreas de idêntico tamanho, desde que as terras estejam em processo de demarcação litigiosa, não possuam ocupação regular de índios e haja solicitação das comunidades silvícolas envolvidas, podendo os proprietários da terra em litígio utilizar os valores referentes à indenização das benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé, para a aquisição da área a ser permutada. (PEC 415)

Art. 231 ... §7º (renumerado) São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e aposse das terras a que se refere este artigo, ou as exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção de direito a indenização ou

a ações contra a União, salvo, na forma da lei quanto a títulos havidos e benfeitorias erigidas, comprovadamente em boa fé. (PEC 156)

Art. 231 ... § 8º Os critérios e procedimentos de demarcação das Áreas Indígenas deverão ser regulamentados por lei. (PEC 215)

Art. 231 ... § 8º A criação de reservas indígenas será promovida por meio de lei de iniciativa do Poder Executivo, com projeto instruído com estudo antropológico e levantamento fundiário.” (PEC 37)

Art. 231 ,... § 8º As terras indígenas de que trata este artigo serão demarcadas por lei de iniciativa do Poder Executivo.” (PEC 411)

ADCT

ADCT....“Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes, por lei, os títulos respectivos.” (PEC 161)

Este extrato compõe o conjunto de propostas de alterações do texto constitucional e se vê facilmente que o escopo das mudanças é, afinal, retirar o poder decisório da FUNAI, transferindo-o para o âmbito do Poder Legislativo, que poderá aprovar, rejeitar e modificar a demarcação proposta pela FUNAI.

Os debates realizados por este Grupo de Trabalho em audiência pública revelam o mal-estar reinante entre as comunidades indígenas e entidades vinculadas à defesa dos povos indígenas. Os Deputados que participaram dos debates falaram, democraticamente, sobre as propostas que tramitam na Casa.

Nos debates e discussões sobre a PEC 215 e apensas, a maioria dos participantes da audiência pública mostraram-se convictos de que as proposições devem ser rejeitadas.

Registrados, pela sua brilhante exposição, as manifestações proferidas pelo ilustre palestrante Dalmo, Professor Emérito da Faculdade de Direito da USP, que com sua peculiar inteligência, analisou os aspectos jurídicos e constitucionais sobre os direitos dos índios.

É da sua lavra o seguinte:

“Está em curso no Congresso Nacional uma proposta de Emenda Constitucional, a PEC 215, que, contrariando a Constituição e com evidente má fé, pretende transferir para o Poder Legislativo, a função de demarcar as áreas indígenas.”

“Por tudo isso, é necessária e urgente a mobilização das pessoas e entidades que defendam os direitos fundamentais dos índios e das comunidades indígenas, para exigir o respeito aos direitos constitucionais dos índios brasileiros. Em tal sentido é digna de aplausos uma recente iniciativa da Associação Juízes para a Democracia, que publicou veemente e muito bem fundamentada carta aberta dirigida à Presidente Dilma Rousseff e aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Senado e da Câmara dos Deputados, conclamando as autoridades do Executivo, do Legislativo e do Judiciário a apressarem as providências de defesa e efetivação dos direitos indígenas, como as demarcações, e a repudiarem a imoral e inconstitucional PEC 215.”

Na mesma linha de defesa dos direitos dos índios sobre as terras que ocupam pronunciou-se o ilustre Dr. Carlos Frederico Marés. É de conhecimento de todos os que militam em defesa dos direitos indígenas a dedicação do ilustre palestrante à causa indígena.

A Associação Nacional dos Procuradores da República corrobora as manifestações dos ilustres palestrantes em Nota Técnica. Argumenta a ANPR que “a PEC 215/2000, a despeito de seus bons propósitos, deve ser inadmitida por força da inconstitucionalidade de alguns de seus aspectos, que propiciam a mitigação do princípio da separação dos poderes e tendem a abolir ou cercear os direitos e garantias individuais da minoria étnica composta por cidadãos brasileiros de distintos povos indígenas.”

Deduz-se, pois, da brilhante argumentação que a PEC 215 e suas apensadas são inconstitucionais por violarem as cláusulas pétreas expressas nos incisos I e III do art. 60, § 4º, que vedam a deliberação sobre emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado e a separação dos Poderes, ao pretenderem subtrair a autonomia da União.

Concluímos, pois, que, ouvidos os depoimentos de Deputados, juristas, representantes e lideranças indígenas e outros

profissionais que militam em prol das causas indígenas, houve uma convergência de opiniões sobre a rejeição da Proposta de Emenda à Constituição – PEC 215, de 2000, e das demais apensadas.

E na mesma linha de arrazoamento, sugere-se que o principal objetivo da PEC 215 é criar empecilhos à demarcação de novos territórios indígenas e quilombolas e rever os já demarcados, aumentando-se as incertezas no campo e o acirramento dos conflitos. As consequências são o aumento da violência contra os índios e a destruição do processo histórico de reconhecimento da construção da cidadania indígena. A Câmara não pode cometer o erro de aprovar uma norma que vai promover este novo quadro. Por fim, sugerimos o arquivamento desta proposta.

Acatamos, por fim, as sugestões da ilustre Deputada Janete Capiberibe, que, em sintonia com os ensinamentos do jurista Dalmo Dallari, defende que é inconstitucional a proposta para que “*o Congresso dê a palavra final sobre a demarcação das terras indígenas e de áreas de conservação ambiental*”, pelas seguintes razões:

a) a PEC “*afeta a regra fundamental da separação dos Poderes, ao transferir para o Legislativo uma atribuição administrativa típica do Executivo*”;

b) a PEC “*prevê que as terras indígenas só se tornariam inalienáveis após a ratificação da demarcação pelo Congresso, quando, na verdade, a Constituição já diz que as terras indígenas são inalienáveis*”;

c) A ratificação das demarcações a ser feita pelo Congresso Nacional “*fere a Constituição, já que a demarcação, que cabe ao Executivo, é um ato administrativo e jurídico perfeito*”.

Acatamos as sugestões da ilustre Deputada, propondo o arquivamento da PEC 215, de 2000, e de todas as demais proposições que “*afetam os direitos e as terras dos povos indígenas e ameaçam a implementação do que é determinado pela Constituição de 1988*”.

Outra proposta da ilustre Parlamentar que acatamos é de que se institua, nesta Comissão de Legislação Participativa, uma subcomissão, “*formada pelos integrantes indígenas desse Grupo de Trabalho*” se assim permitirem as normas regimentais desta Casa, como o objetivo de analisar e

debater as proposições que afetem direta ou indiretamente as terras e os povos indígenas brasileiros. Tal iniciativa, argumenta a ilustre Parlamentar, constitui-se numa *“forma de garantir, minimamente, a participação desse segmento de cidadãos e cidadãs na discussão das políticas públicas e legislação propostas pelos poderes Executivo e Legislativo que tenham tramitação por esta Casa. Caberá, sendo assim, à Comissão de Legislação Participativa garantir-lhes os meios para locomoção, alimentação e hospedagem durante os períodos das suas atividades.”*

Por sugestão do ilustre Parlamentar Deputado Chico Alencar, acatamos seu manifesto neste Grupo de Trabalho, nos seguintes termos:

1. O entendimento jurídico-constitucional dos eminentes juristas Dalmo Dallari e Carlos Frederico Marés, expresso em Audiência Pública neste GT, como já referido, manifesta objetivamente a inconstitucionalidade da PEC 215/2000 e adverte, no mesmo sentido, para todas as proposições em curso no Congresso Nacional tendentes a retirar ou restringir direitos dos povos indígenas.
2. É imprescindível reconhecer a autonomia constitucional dos povos indígenas nos territórios originários;
3. Recomendamos a Presidente Dilma que, como chefe do Executivo, realize as demarcações de todos as terras indígenas, nos termos da Constituição Federal, como forma de garantir a segurança jurídica;
4. Por fim, lamentamos o fato de outros assuntos não terem sido debatidos suficientemente pelo GT, em razão do tempo limitado. Destacam-se, nessa carência, entre outros, os termos do Relatório Figueiredo, da proposta governamental de participação da Embrapa nos processos de demarcação e de muitos outros requerimentos que ficaram sem resposta.

Por fim, em homenagem à luta sempre honrosa e justa de todos aqueles que defendem os índios e suas comunidades, reproduzimos, na íntegra, a manifestação dos representantes dos Povos Indígenas, nos seguintes termos:

“Os representantes dos Povos Indígenas no Grupo de Trabalho destinado a debater a questão das terras indígenas, incluídos em aditamento ao Ato de criação do Grupo de Trabalho do Presidente da Câmara dos Deputados, vem respeitosamente apresentar relatório complementar pelos motivos de fato e de direito que passam a expor.

Considerando que os representantes dos Povos Indígenas dispõem do direito paritário de voz e voto com os demais membros do Grupo de Trabalho;

Considerando todas as mesas de trabalho e audiências realizadas pelo Grupo de Trabalho e a posição contundente de juristas reconhecidos como Dalmo Dallari e Carlos Frederico Marés;”

Na sequência, o documento entregue pela APIB, alerta:

“A histórica ocupação do plenário Ulisses Guimarães, da Câmara dos Deputados, realizada por cerca de 700 indígenas em abril deste ano, reflete a posição unificada do movimento indígena pela defesa dos seus direitos Constitucionais, principalmente sobre os territórios originários e seus modos de vida.

O Presidente da Câmara anunciou, recentemente, a instalação da Comissão Especial referente à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215. A instalação desta Comissão foi justamente o que levou os indígenas a fazerem a ocupação do plenário, já que esta proposta inclui entre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas. A matéria só poderá ir ao plenário depois de passar pela Comissão.

Se a PEC for aprovada, deputados e senadores teriam o poder de, inclusive, reverter demarcações já homologadas. A titulação de terras quilombolas e a criação de unidades de conservação ambiental também passariam a ser atribuição exclusiva do Legislativo.”

Deve-se realçar, também, que os representantes asseveram, categoricamente, *que as reuniões e audiências, a quase totalidade dos parlamentares presentes no Grupo de Trabalho reiteraram inúmeras vezes ser contrários às proposições da PEC 215/00 e à instalação da comissão especial destinada a analisá-la.*

“Nas audiências públicas, promovidas pelo Grupo de Trabalho, os juristas contestaram esta proposta com veemência e ameaçam ir ao Supremo Tribunal Federal (STF) caso a PEC 215/2000 seja aprovada.

Para o jurista Dalmo de Abreu Dallari, “a PEC 215 afeta uma regra jurídica fundamental: a divisão dos poderes. Demarcar é um ato administrativo, ou seja, compete ao Executivo (...) vamos ao Supremo se for preciso para combater essa proposta aviltante”. O jurista declarou ainda que “o direito dos índios não depende da demarcação, a Constituição diz que eles índios já têm o direito à terra. A demarcação é apenas um ato administrativo para traçar os limites da terra”.

O ex-procurador estadual do Paraná e ex-presidente da Funai, Carlos Frederico Marés, frisa que ato administrativo é um conceito jurídico e ato único. “O Legislativo não tem que dizer qual é a terra dos povos indígenas, mas que os povos têm direito a

ela”, disse. Conforme o jurista, a Constituição de 1988 garantiu o direito originário dos povos indígenas sobre suas culturas, sociedades e terras e a demarcação é só um ato formal de reconhecimento do direito originário dos povos indígenas.

A demarcação consiste em ato administrativo, por intermédio do qual a administração pública federal explicita os limites das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, baseado em elementos de prova documental, testemunhal e pericial, fixando marcos oficiais, sinalizadores do limite da terra demarcada.

Esse ato administrativo tem natureza declaratória dos limites da terra tradicionalmente ocupada pelos índios, que consiste em um bem da União, por força do que estabelece o inciso XI do art. 20 da CF e sobre a qual os índios exercem a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas naturais existentes no solo, nos rios e nos lagos. A Constituição também determinou que os direitos á terra, dos índios, são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

Nesse sentido, os representantes dos povos indígenas no Grupo de trabalho propõem:

1. O entendimento jurídico-constitucional dos eminentes juristas Dalmo de Abreu Dallari e Carlo Frederico Marés, expresso em audiência pública neste GT, como já referido, manifesta objetivamente a inconstitucionalidade da PEC 215/2000 e, no mesmo sentido, para todas as proposições em curso no Congresso Nacional tendentes a retirar ou restringir direitos dos povos indígenas;
2. É imprescindível reconhecer a autonomia constitucional dos povos indígenas nos territórios originários
3. Recomendamos à Presidente Dilma Rousseff que, como chefe do Executivo, realize as demarcações de todas as terras indígenas, nos termos da Constituição Federal, como forma de garantir a segurança jurídica
4. Por fim, o fato de outros assuntos não terem sido debatidos o suficientemente pelo Grupo de Trabalho, em razão do tempo limitado. Destacam-se, nessa carência, entre outros, os temas do Relatório Figueiredo, da proposta governamental de participação da Embrapa nos processo de demarcação e de muitos outros requerimentos que ficaram sem resposta.

PROPOSTA DE INDENIZAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E POSSEIROS

O Grupo de Trabalho analisou e discutiu, em Audiência Pública, as propostas de mudanças na legislação vigente, com o objetivo de autorizar a União a indenizar os proprietários rurais cujos títulos de propriedade tenham sido expedidos pelo Poder Público.

De fato, esta é uma mudança legislativa importante para reduzir as fontes de conflitos entre os índios e os não índios. São inúmeras as reclamações de agricultores que, de boa-fé, adquiriram áreas rurais devidamente registradas em cartório, com cadeia dominial comprovada, e que são surpreendidos com a notícia de que suas terras serão demarcadas em favor de determinada comunidade indígena. Tal fato ocorre quando os antropólogos responsáveis pela elaboração do laudo antropológico concluem que as terras por eles identificadas como indígenas estão ocupadas por não índios.

Na Audiência Pública realizada com o objetivo de debater os aspectos sociais e jurídicos que envolvem a questão, tivemos a oportunidade de ouvir depoimentos de autoridades, técnicos e juristas, convededores profundos da matéria em discussão.

A matéria em debate ganhou significativa importância no momento em que Deputados de várias correntes partidárias compareceram para manifestar suas ideias e propostas. Registraramos a presença dos Deputados Dr. Grilo e Leonardo Monteiro; Arnaldo Jordy, Luiza Erundina, Professor Sétimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Roberto Britto e Waldir Maranhão, Chico Alencar, Padre Ton e Sarney Filho, Domingos Dutra, Janete Capiberibe, Luís Carlos Heinze, Mandetta, Deputado Asdrúbal Bentes, Geraldo Resende, Giovanni Queiroz, Márcio Junqueira, Penna e Ronaldo Fonseca.

Entre profissionais do Direito, professores e técnicos, a Audiência Pública contou com a presença dos Senhores Marco Antônio Delfino de Almeida – Procurador da República, Laerte Tetila – Deputado Estadual do Mato Grosso do Sul, Anaximandro Doudelement Almeida – Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e Paulo Machado Guimarães – Advogado.

Os debates e depoimentos sobre as normas jurídicas, que regem a matéria, levam à conclusão de que a extrusão dos ocupantes tem apoio e fundamento na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, houve uma grande e significativa preocupação com os efeitos sociais e as consequências para as famílias que são evacuadas das áreas indígenas. Em que pese não terem sido os depoentes unânimes quanto às propostas apresentadas durante a reunião, ficou claro e evidente o interesse de todos em procurar uma solução jurídica que possa mitigar os efeitos colaterais das demarcações das terras indígenas.

Uma das saídas para o impasse seria, segundo os depoimentos colhidos na Audiência Pública, o aperfeiçoamento da legislação, mediante propostas legislativas que autorizem a União a indenizar os familiares que estejam ocupando as áreas indígenas.

O reconhecimento e a demarcação das Terras Indígenas é um compromisso do Estado com as etnias devidamente firmado na nossa Carta Magna, cabendo ao Executivo esta missão.

Entendemos que o Legislativo deve apoiar o Executivo nos esforços para promover a extrusão das áreas ocupadas e a justa indenização dos seus ocupantes não índios.

E, tão logo ocorra a demarcação, cabe ao Estado promover ações que garantam a recuperação ambiental da área, bem como a implementação de projetos que promovam a autonomia e sobrevivência dos povos indígenas.

RELATÓRIO FIGUEIREDO

Por requerimento do Deputado Domingos Dutra, o Grupo de Trabalho reuniu-se para conhecer e analisar as informações constantes de um Relatório produzido nos anos 60 por uma Comissão de Investigação do Ministério do Interior, presidida pelo Procurador Federal, Jader de Figueiredo Correia.

Conhecido como “Relatório Figueiredo”, o documento de mais de 7.000 páginas faz um levantamento das atividades do extinto Serviço de Proteção ao Índio, órgão que veio a ser sucedido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

No conjunto de documentos que compõem o “Relatório Figueiredo”, encontram-se fotografias de índios e funcionários do extinto SPI, depoimentos, ofícios, inquéritos e investigações sobre as atividades o antigo órgão indigenista.

Durante a audiência pública instalada com o objetivo de discutir e debater as informações e a documentação, usaram da palavra os Deputados Padre Ton, Chico Alencar e Janete Capiberibe. Falou, também, o Deputado Domingos Dutra, que solicitou aos expositores que dessem maior ênfase nas questões que tratavam da grilagem das terras indígenas.

De fato, o Relatório é rico em detalhes. No entanto, há de se extrair daqueles arquivos os fatos relevantes que, por negligência, por omissão, por culpa ou dolo, resultaram em invasões de terras indígenas, ou prejuízos, sofrimentos e mortes.

O Relatório Figueiredo ganhou notoriedade pela riqueza de informações sobre irregularidades e, segundo se apurou na Audiência Pública, casos de grilagem de terras indígenas. Registram-se, também, as propostas de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar todas as atividades relatadas no documento, averiguando os fundamentos das denúncias de eventuais crimes contra os povos indígenas e a grilagem de suas terras.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2013

DEPUTADO LINCOLN PORTELA
MEDIADOR